ANNO XXXVIII. NUMERO 250

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

QUARTA FEIRA 29 DE OUTUBRO DE 1862

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 ½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Lua cheia as 6 horas e 4 minutos da man.
15 Quarto minguante as 9 horas da manhãa.
22 Lua nova as 4 horas e 56 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1|2, 7, 7 1|2, 8 e 8 1|2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; do *Jaboatão* ás 6 1|2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1|2, 4, 4 1|4, 4 1|2, 5, 5 1|4, 5 1|2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1|2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1|2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. Elesbão imperador; S. Capitulina.
28 Terça. Ss. Simão e Judas Thadeo app.
29 Quarta. S. Feliciano m.; S. Zenobio m.
30 Quinta. S. Serapião b. c.; S. Euterpio v. m.
31 Sexta. S. Quintino m.; S. Lucilla v. m.
1 Sabbado. ✠ Festa de Todos os Santos.
2 Domingo. S. Victorino m; S. Tobias m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25 de outubro de 1862

Officio ao Exm. presidente da Parahiba.—Tendo de autorisar de conformidade com o aviso da repartição da guerra de 4 de março de 1858 o pagamento da gratificação que compete ao apprehensor do tambor Manoel dos Santos, desertor do 4º batalhão de artilharia a pé a que alludem os officios de V. Exc. ns. 5337 e 5448, datados de 20 e 30 de setembro ultimo, rogo a V. Exc. me declare o nome do apprehensor, afim de que eu possa expedir a conveniente ordem.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que seja recebido e conservado preso no quartel do 2º batalhão de infantaria a disposição do juiz especial do commercio o alferes da guarda nacional do municipio do Recife José Antonio Moreira Dias, que assim o pedio no requerimento sobre que V. Exc. informou em officio n. 2071 de 24 do corrente.

Dito ao presidente da caixa filial.—Transmitto a V. Exc. as duas inclusas contas na importancia de 63$760 rs., proveniente da despeza feita com a construcção de uma guarita para abrigo da sentinella dessa caixa filial, afim de que se sirva de mandar entregar essa quantia ao thesoureiro pagador da repartição das obras publicas conforme solicitou o respectivo director em officio de hontem sob. n. 226.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando satisfeita a sua requisição contida em officio de 8 de fevereiro ultimo, sob n. 94, devolvo a V. S. os prets a que elle se refere, afim de que mande pagar a Manoel Ribeiro de Carvalho, conforme solicitou o commandante superior de Garanhuns em officio n. 33 de 10 do corrente, os vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado ao tenente commandante do destacamento de guardas nacionaes daquella villa Antonio Victalino de Mello.

Dito ao mesmo.—Devolvo a V. S. o requerimento documentado a que se refere a sua informação de 22 do corrente, sob n. 1015, no qual Caetana Umbelina Borges Uchoa pede que lhe seja entregue a quantia de 40$000 rs., despendida com o enterro de seu fallecido marido o alferes reformado do exercito João Nunes da Fonseca Galvão, afim de que mande effectuar esse pagamento, em vista do que expõe o brigadeiro commandante das armas no officio junto por copia.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio será apresentado a V. S. o recruta de marinha Bellarmino Ferreira de Andrade, para ter o conveniente destino depois de inspeccionado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. S. para que lhes dê o conveniente destino depois de inspeccionados os recrutas de marinha Antonio Raymundo dos Santos e Manoel Joaquim do Nascimento, que foi preso com o nome de Manoel Francisco do Nascimento.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. collocar com brevidade no telegrapho da torre do Collegio dous moitões de cylindro com duas rodas cada um, remettendo-me a conta da respectiva despeza para ser indemnisada.—Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Approvo o contrato que V. S. celebrou com Henrique José Vieira da Silva, como communicoume em officio n. 315 de 24 do corrente para transportar no hiate *Sergipano*, de que é mestre, os objectos destinados ao presidio de Fernando, e bem assim o alferes Thomaz Pompeu Theodoro de Souza e a familia do sentenciado João Gomes da Silva.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito.—Remetto a Vmc. as inclusas laminas de puz vaccinico para o fim solicitado em seu officio de 8 deste mez.

Dito ao juiz de orphãos da capital.—Subsistindo os fundamentos ao aviso expedido pelo ministerio de estrangeiros em 8 de maio deste anno não obstante o que ponderou esse juizo em data de 22 de agosto ultimo, como se vê do parecer do desembargador procurador da corôa de 22 de setembro proximo findo, junto por copia por não ser simplesmente citatoria a carta precatoria requerida por Luiz Pereira Repozo, tutor dos menores, filhos do finado Manoel Antonio Tavares, a Vmc. devolvo a mesma precatoria, cuja execução não póde ser recommendada.

Dito ao juiz municipal de Cabrobó.—Não tendo apparecido concorrentes aos officios de partidores, contador [illegible] tribuidor desse termo, creados pela lei pr[illegible] n. 504 de 29 de maio do anno passado, [illegible] consta de seu officio de 31 de agosto ulti[illegible] ide Vmc. pô-los novamente em concurs[illegible] copia do edital para ser reproduzido [illegible]al.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetta-me Vmc. com urgencia algumas laminas ou tubos de puz vaccinico para serem enviados ao delegado do termo do Cabo que os solicitou.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha no primeiro vapor que passar do norte ao capitão tenente da armada Bernardo Antonio Loureiro e a sua familia composta de tres senhoras e sete filhos menores.—Communicou-se ao commandante da estação.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o terceiro escripturario da thesouraria de fazenda Heliodoro Fernandes da Cruz, e bem assim a informação ministrada a esse respeito pela mesma thesouraria em officio de 22 do corrente, sob n. 1014, resolve conceder-lhe a contar de 20 deste mez quinze dias de licença com vencimentos nos termos do art. 55 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, para tratar de seus negocios particulares.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Simões de Magalhães, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando no hiate nacional *Serpipano*, a tratar de negocio de seu particular interesse.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear o Dr. Joaquim Pires Machado Portella, para fazer parte da commissão de exame de que trata o art. 20 do regulamento das aulas preparatorias annexo ao decreto n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855 —Officiou-se ao Exm. Sr. director da Faculdade de Direito e ao nomeado.

Expediente do secretario do governo.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, solicito de V. S. providencias para ser enviado a esta secretaria um caixão de areia preta.

Despachos do dia 25 de outubro.

Requerimentos.

Argemiro Eugeniano Peixoto de Albuquerque.—Passe portaria concedendo a licença requerida com vencimentos.

Abaixo assignados e moradores na rua de João Fernandes Vieira.—Informem os Srs. engenheiros de illuminação a gaz.

Benjamin Peres de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Ignacio, Africano livre.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

José Gomes Ferreira da Costa.—Informem os engenheiros da illuminação á gaz.

Luiz da Veiga Pessoa.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Rodrigo, Africano livre.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

EXTERIOR

Porto, 11 de outubro

Está consummado o auspicioso consorcio do Sr. D. Luiz I, com a Senhora D. Maria Pia de Saboya.

O dia em que a augusta princeza pizou terra portugueza foi um dia de verdadeiro regosijo para o partido liberal.

Não corresponderam, porém, os festejos publicos nesta cidade ao que se devia esperar do enthusiasmo com que os portuguezes applaudiram a escolha da neta do rei Carlos Alberto para cingir o diadema de rainha de Portugal.

Não temos, pois, muito que dizer a semelhante respeito.

A noticia da chegada da rainha ao Tejo foi saudada por uma salva real na fortaleza da Serra do Pilar e no castello da Foz, e ás portas dos quarteis tocaram as bandas militares.

Nos tres dias seguintes 6, 7 e 8, que foram os dias de gala, salvaram as ditas fortalezas ao alvorecer do dia e ao cahir da tarde. A' noite illuminaram-se os principaes edificios publicos, e muitas casas particulares.

Nas ruas das Flores, Almada, S. Antonio, calçada dos Clerigos e praças de D. Pedro e Batalha era geral a illuminação.

Toda a frente do paço municipal esteve nos tres dias adereçada de cobertores de damasco, e bem assim o quarteirão dos Loyos, tendo tambem bandeiras dispostas com vistosa symetria.

Tambem se illuminou a ponte pensil sobre o Douro.

A profusão das luzes, e as muitas bandeiras de que estava guarnecida apresentava uma linda vista.

A camara municipal mandou celebrar na sé cathedral um solemne *Te-Deum*, a que assistiram as autoridades civis, militares e eccesiasticas e mais pessoas que costumam assistir a taes actos.

Houve parada e theatro de gala.

O melhor dos festejos, e que unicamente merecia especial menção, foi o jantar dado pela camara municipal aos presos da cadeia e Aljube, aos pobres do asylo de mendicidade, asylados do recolhimento das raparigas abandonadas no dia em que se celebrou o *Te-Deum*. Deu tambem 200$000 a commissão central para auxilio da sopa economica que se distribue aos operarios fabricantes.

A associação das classes laboriosas destribuio pelas viuvas e orphãos dos seus socios fallecidos o producto da subscripção que os socios fizeram entre si. Tocou ás viuvas 1$760 e 880 rs. a cada orphão.

Partio para a capital uma deputação da camara municipal para felicitar suas magestades por motivo do real consorcio.

A deputação é composta dos Srs. viscondes de Lagoaça, de Pereira Machado e Joaquim José de Figueiredo.

A mesma deputação foi encarregada [illegible] sitar nas mãos de el-rei o Sr. D. Luiz a felicitação que com [illegible] fim as associações populares do Porto dirigem a sua magestade.

A sopa economica a favor dos operarios desempregados de que fallamos na nossa anterior carta começou a distribuir se no 1º do corrente mez.

O Sr. D. Luiz I por intermedio do Sr. governador civil mandou entregar á commissão administrativa da sopa economica a quantia de...... 500$000.

Para festejar o real consorcio contribuiram para a sopa economica os Srs. governador civil, visconde de Lagoaça, visconde de Pereira Machado, barão de Nova Cintra, e Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães com 100$ cada um; os Srs. Raymundo Joaquim Martins e Joaquim Antonio da Silva Guimarães com 25$000 cada um e o Sr. José Lourenço Pinto com 13$000—formando tudo 563$500.

— O governo encarregou o engenheiro o Sr. Francisco Maria de Souza Brandão de estudar o terreno para o projectado caminho de ferro marginal do Porto a Regoa. S. S. partio para esse fim já ha alguns dias para o Douro.

Ha bem fundadas esperanças de em breve se ver começada uma empreza com a qual muito lucrarão as provincias septentrionaes do reino.

— A respeito da revolta de Braga nada mais temos que accrescentar ao que dissemos na ultima carta. Tudo se pacificou. Sobre as consequencias politicas que della derivaram tinhamos a dizer alguma cousa, porém falta-nos o tempo Ficará para a proxima missiva. No entanto registraremos aquella que o ministerio publico deu contra o *Nacional*, *Diario do Povo*, *Braz Tizana*, *Porto e Carta* por terem publicado as proclamações que o *Bracarense* deu a estampa no dia da revolta e a visita domiciliaria feita a casa do Sr. visconde de Castro e Silva.

O general Passos cumprio o que promettera na sua proclamação. Poucas pessoas foram perseguidas.

Segundo diz o *Commercio de Braga* aquelle general, a 6 que deixaram em Braga as suas familias sem meios de subsistencia, estabeleceu do seu bolso um subsidio de 500 réis diarios, que desde o dia 27 de passado lhes manda entregar por um official de sua confiança. Este seccorro continuará, segundo constava ao citado jornal, em quanto o Sr. general Passos permanecer em Braga.

O illustre general déjassim brilhantissimo testemunho da grandeza de sua alma, prova evidente de que as qualidades que o nobilitam, e illustram como militar, junta os generosos sentimentos de homem de coração. Para acções taes, o mais eloquente elogio é conta-las.

— Falleceu no dia 5 pelas cinco horas e meia da tarde, na idade de 85 annos o Sr. conselheiro José Joaquim Rodrigues de Bastos. Foi desembargador do antigo desembargo do paço, deputado nas côrtes constituintes de 1821, e intendente geral da policia de Lisboa na regencia da infanta a Sra. D. Isabel Maria. Os acontecimentos politicos que depois se seguiram fizeram-o retirar á vida privada, e nella permaneceu até expirar.

O partido realista contava-o no numero dos seus correligionarios, e o partido liberal incluia-o no seu gremio. Não é difficil sustentar qualquer destas classificações. O que é certo é que o Sr. Rodrigues de Bastos era um portuguez de lei.

Deu á estampa — Meditações ou discusos religiosos que teve oito edições.

Desta obra mandou o arcebispo do Rio de Janeiro fazer uma edição á sua custa, e foi traduzida em inglez, francez e italiano.

Collecção de pensamentos, maximas e proverbios, tres edições; Virgem da Polonia, quatro edições; os Dous Artistas, ou Albano e Virginia, tres edições; Medico do Deserto, duas edições.

A biographia da Sra. infanta D. Isabel Maria, que se imprimio debaixo de anonymo, attribue-se ao Sr. conselheiro Bastos.

Falleceram tambem nesta cidade em 26 de setembro o Sr. José Fernandes de Magalhães Bastos, commerciante portuguez na praça do Maranhão; e em 9 do corrente o Sr. Joaquim Freire, commerciante estabelecido na rua das Flores.

— Pelo consulado brazileiro nesta cidade foi enviado á camara municipal do Porto um officio que incluia outro do Exm. conselheiro mordomo-mór da casa imperial, participando que S. M. o Imperador do Brazil manda significar que [illegible] termo á dita camara municipal, que recebera

com filial gratidão a noticia que em data de 5 de julho lhe fôra communicada, de que se ia inaugurar no dia 9 do dito mez um monumento que não só perpetúa dignamente a memoria do soberano que regeu dous povos para promover a sua liberdade, mas tambem os sentimentos da cidade a quem elle com o coração legou o reconhecimento dos seus descendentes. A camara resolveu que se fizesse honrosa menção desta communicação na acta, como uma prova de consideração dada por S. M. Imperial á camara municipal e á cidade do Porto.

— O padre Ananias, monge do Libano, de que temos fallado em nossas cartas, deixou Portugal no fim do mez passado. Depois que sahio desta cidade esteve em Guimarães, Caldas das Taipas, Braga, Barcellos, Vianna, Caminha e Vallença d'onde passou a Hespanha.

Diz a *Voz do Minho* que o celebre monge ia summamente penhorado pelo bom tratamento que tinha recebido em todos os pontos deste paiz onde tinha estado.

— Na manhãa do dia 29 do mez passado, na occasião em que entravam a barra o hiate *Conceição Feliz* e a bateira *Olho Vivo*, abalroaram em consequencia do muito vento e da impetuosidade da corrente, indo encalhar nas pedras da Forcada.

Prestados os soccorros o hiate depois de alisar parte da carga, conseguio safar-se, e entrou a barra, porém a bateira conhecendo-se que eram baldados os esforços para a salvar, foi abandonada pela tripolação, e foi ao fundo.

Os dous navios vinham de Aveiro com carregamento de sal.

— São antigas as rixas entre os povos de algumas freguezias da provincia da Beira. Guardam sempre para as romarias o ajuste de contas dos aggravos que julgam ter recebido.

Conta o *Conimbricence* que na romaria de S. Pedro, em Penalva de Alva, concelho de Oliveira do Hospital, os povos de Sampaio travaram desordem com os de Penalva, sob o pretexto destes lhes terem quebrado um tambor e um bombo.

O regedor quiz aplacar a desordem, mas não o podendo conseguir, pedio auxilio á força que alli se achava destacada. Dirigio-se o regedor com seis soldados ao lugar do tumulto e ahi foi gravemente ferido, continuando a desordem em grande augmento e dando os povos vivas á santa religião e á «Maria Bernarda.»

Nestas circumstancias, o commandante militar correu ao local da desordem com o resto da força, que ao todo eram 20 praças. Não podendo accommodar a desordem, resolveu-se a dar uma carga de bayoneta. Em resultado disso, o povo retirou-se, ficando alguns populares feridos, assim como alguns soldados, com pedradas que receberam do povo.

No mesmo dia da romaria de S. Pedro, já de noite, quando voltavam para suas casas os povos de Gallizes e Vendas de Gallizes, concelho de Oliveira do Hospital, tentaram travar desordem entre si, ao que pôde obstar o regedor respectivo, bem como o administrador do concelho substituto, que alli se dirigio immediatamente.

— Uma correspondencia de Ponte do Lima, dirigida ao jornal *Viannense* dá noticia que á meia noite do dia 20 do corrente, indo o reverendo parocho encommendado da freguezia de Moreira do Lima, comarca de Ponte [illegible] me, administrar o sagrado Viatico e Extrema-Unção a uma sua freguezia, mulher de Custodio Antonio Gonçalves, do lugar das Lages, depois de lhe ter administrado o primeiro e feitas as devidas preparações para receber o segundo, instantaneamente deu-se a sala em que se achava a enferma com 30 pessoas, que, envolvidas com toda a mobilia, foram precipitadas na loja do gado de uma altura consideravel! Dentro da mesma loja achavam-se uns bois, que, felizmente, não se moveram, por ficarem a um lado, e coberto de algumas madeiras. Não ficou disponivel uma só pessoa; todas ficaram debaixo do peso das madeiras e grossa mobilia que a sala continha — ás escuras — porque todas as luzes se apagaram, soltando gritos de horror, sem que ninguem podesse allivia-los. Passado algum tempo acudio uma mulher visinha, e foi então que a porta da loja se abrio, para todos serem livres das ruinas, não havendo, felizmente, a lamentar graves desgraças, além de muitos ferimentos e contusões, o que só se deve á alta Providencia. A enferma ainda pôde escapar com vida, sendo conduzida a uma outra sala.

O muito benemerito reverendo encommendado João Baptista da Guerra Machado, sempre sollicito pela salvação das suas ovelhas, ainda que maltratado — por isso que havia ficado debaixo de umas caixas e madeiras, — não deixou de continuar fervorosamente na administração da Extrema-Unção, com a pequena parte que pôde colher da sagrada ambula, fazendo em forma asdevidas exhortações, e consolando naquella horrivel catastrophe a todas as pessoas, que ainda hoje se sentem aterradas. A enferma, supposto a sua molestia não parecesse de gravidade, deu a alma ao Creador poucos momentos depois, o que sem duvida foi devido ao grande abalo e terror. »

— Em Paranhos, proximidades desta cidade, deu-se em um dos dias da ultima semana um acontecimento horrivel. Narra-o assim um dos jornaes portuenses:

Uma mulher daquella freguezia, por nome Maria, casada com um pedreiro, depois que o marido foi para o trabalho, levou para casa de uma visinha uma filha menor e voltou para casa, fechando a porta da rua.

Antes do meio dia os visinhos sentiram que da casa sahia um forte cheiro a chamusco, entraram pelo lado das trazeiras e viram um terrivel espectaculo.

A mulher do pedreiro estava estendida no chão, com as saias a arder, já horrivelmente queimada, sem dar accordo de si. Os visinhos prestaram-lhe immediatamente todos os soccorros, apagando o fogo que lhe lavrava nos vestidos.

Quando a infeliz veio a si, disse que estando a acender o lume fôra atacada de uma vertigem e cahira sobre o fogo que se lhe pegára ás saias.

Estava horrivelmente queimada da cinta para baixo, e tão grave se julgou o seu estado que foi logo ungida. Comtudo, ainda hontem vivia.

Alguns dos visinhos suspeitam que a infeliz lançou a si mesma o fogo, com o proposito de se suicidar, fundando as suspeitas, nos desejos que ha muito manifestava de pôr termo á vida, e na circumstancia de ter previamente levado a filha para fóra de casa, e fechar a porta.

Não parece muito provavel, que quando mesmo tentasse suicidar-se, escolhesse uma tão horrorosa morte.

— As noticias a respeito da producção vinicola são geralmente boas.

As vindimas no Alto Douro devem já hoje estar quasi concluidas.

Uma carta d'alli escripta em 3 do corrente, diz que os vinhos recolhidos depois das chuvas dos fins do mez passado devem ser senão uma preciosidade, ao menos maduros, [illegible] tos, por isso que as chuvas levaram os cachos tirando-lhes o enxofre. Sobre a quantidade calcula-se, em vista do liquido que se está produzem, que o arrolamento attingirá á somma mil pipas.

Os preços dos vinhos teem até hoje moderados, regulando geralmente o dos finos de 40 a 60$, havendo, comtudo, excepções para mais e para menos.

Os vinhos dos altos, ou, para melhor dizer, os chamados de [illegible], cuja novidade é bastante [illegible] um [illegible] ço, [illegible] o vinho a [illegible].

Em alguns [illegible] para se comprar uma pipa de vinho [illegible] necessarios grandes empenhos, cahindo algumas

vezes a preços fabulosos, a ponto de se chegar a vender o almude de 3$600 a 4$500, ha este anno pequenas encommendas, regulando o almude de 1$ a 1$500 réis.

Em Vizeu, diz o jornal desta localidade, a safra do vinho é n'umas partes maior, n'outras menor, que a do anno anterior, podendo calcular-se, que a colheita em geral dos nossos vinhos pouco excederá á antecedente.

A frieza dos especuladores é neste anno muito sensivel. Concorre para isto o dizer-se que a colheita era abundante, e receiarem por isso offerecer um preço rasoavel. Temos, porém, intima fé de que, em começando a provar dos nossos vinhos, que neste anno são magnificos, o mercado se animará.

Em Cabeceiras de Basto espera-se uma colheita de vinho muito superior á do ultimo anno, O preço da presente novidade tem regulado desde 1$500 a 2$ o almude, preços que provavelmente sustentará até vêr como se antolha a futura novidade.

— A feira de S. Miguel, que se faz annualmente no largo da Cordoaria desta cidade, teve este anno um tempo bellissimo. Queixaram-se, porém, os feirantes de que o negocio não correspondeu á grande concurrencia de povo que alli foi.

As nozes, cebollas, e alguma obra de carpinteria foram, como nos mais annos, de facil venda. As quinquilharias, que formam a parte mais importante e curiosa das feiras, tiveram poucos compradores.

Em Villa-Nova de Famalicão tambem a feira de S. Miguel teve immensa concurrencia. Havia abundancia de gado cavallar e muar que é a especialidade por que essa feira se faz valer. As transacções foram diminutas em razão dos preços pedidos serem muito elevados.

O mercado de S. Miguel em Cabeceiras de Bastos onde não ha ainda muitos annos vinham abastecer-se de quasi tudo o necessario, os povos de Barroso e de além do Tamega vai como todas ás feiras, em visivel decadencia.

Uma carta d'alli escripta, diz que a concurrencia tanto de feirantes como de compradores, foi diminuta em todos os cinco ou seis dias que costuma durar a feira. Já se vê, pois, que as transacções não podiam ser numerosas, Para isto concorria ainda o excessivo preço de todos os objectos expostos á venda. Em alguns havia razão de sêr para essa elevação de preço, como nos artefactos de algodão; para outros não lh'a podemos descobrir. Compraram-se objectos, que mandados vir d'ahi ficariam por metade!

As exorbitancias, que se pediam por bagatellas, faziam fugir os compradores atemorisados.

Quanto a gado cavallar e muar, eram generos de que pouco abundava a feira. Transacção de vulto de que tenhamos noticia não se fez nenhuma.

— A respeito da feira franca que annualmente se faz na cidade de Vizeu no mez de setembro, diz o periodico daquella localidade, que apezar de ir em sensivel declinação, ainda hoje se póde considerar a primeira do paiz.

Os artigos de principal consumo como são—sola, bezerros, atanados, ferro, linho, lanificios da Covilhãa e serra da Estrella tiveram prompta extracção.

Outro artigo que logo se vendeu no começo da feira, ficando os armazens varridos, foram os tamancos, de que se faz muito uso nesta provincia. E' hoje um commercio muito importante, e que de anno para anno toma grande incremento.

Os pannos de linho tambem este anno alcançaram bons preços, concorrendo para isso a alta á que chegaram os pannos de algodão. Tudo quanto appareceu teve prompta venda.

O gado bovino, que nestes ultimos annos tem encarecido muito pelas grandes exportações para fóra do paiz, sustentou altos preços, o que não obstou que se fizessem vendas importantissimas. Só para Lisboa foram comprados perto de 600 bois.

O gado muar de 18 mezes, que appareceu, foi comprado pelos hespanhoes, que este anno afluiram em grande escala.

Para Lisboa e para o Porto tambem se compraram muitos cavallos para trens.

Houve abundancia de pera secca, que toda se vendeu, regulando a arroba por 1$800 a 2$200 rs.

Appareceu tambem na feira grande quantidade de amendoa doce, vinda de Villa-Nova de Fescoa, que não achou compradores.

Os estabelecimentos de atacado venderam quasi tudo, os de retalho pouco ou nada fizeram.

— Em 29 de setembro entrou em Vigo com 35 dias de viagem a galera *Aurora*, procedente do Maranhão.

Cambios. — Sobre Londres 90 dd. 54 2|8—Hamburgo 3 m. 48 1|3—Amsterdam 3 m. 42 1|2—Paris 100 d. 528—Madrid 8 d. 535—Lisboa 8 d. 1|2.

Entraram:—em 27 de setembro o brigue *Amalia I* de Pernambuco por Lisboa em 54 dias;—em 3 de outubro a barca *Douro*, da Bahia, em 46 dias;—em 5 a barca *Laura*, da Bahia, por Vigo, em 63 dias;—em 8 a barca *Activa*, do Rio de Janeiro, por Lisboa, e a barca *Restauração* da Bahia por Vigo, em 60 dias;—em 10 a barca *União*, do Pará, por Lisboa, em 50 dias.

Sahiram:—em 27 a barca *Amazona* para o Pará;—em 28 a barca *Deipique II* para Pernambuco;—em 4 de outubro a galera *Adamastor*, para o Maranhão;—em 8 a galera *Europa*, para o Rio de Janeiro.

Abriram termo de carga:—em 30 de setembro a barca *Iris*, para o Rio Grande;—no 1.º de outubro a barca *Mariana* para o Rio Grande, por Lisboa.

Estão tambem á carga para os seguintes portos:

Rio de Janeiro as galeras *Africa*, *Olinda*, e *Nova-Fama*, e as barcas *Adelaide*, *Silencio*, *Ferreira Borges*, *Lima I*, *Venturosa*, e *Monteiro II*.

Bahia o brigue *Mercurio*.

Pernambuco, a barca *Sympathia* e brigue *S. Manoel I*.

Pará, a barca *Palmeira*

Rio Grande, as barcas *Tres de Dezembro*, e *Pombinha*.

Rio Grande e Porto-Alegre, o patacho brasileiro *Dous de Dezembro*.

— Pelas 6 horas da manhãa do dia 4 do corrente manifestou-se nesta cidade um grande incendio n'um armazem de liquidos espirituosos da rua da Lada, á Ribeira. Continha o armazem 168 pipas de vinho, geropiga e aguardente, de que apenas se salvaram 8 pipas.

Andaram os trabalhadores no armazem a atestar algumas pipas de aguardente que deviam sahir no mesmo dia para o Douro, e na occasião em que um delles estava fazendo um buraco n'uma das pipas para lhe introduzir um espicho, a aguardente saltou a uma vela que o trabalhador tinha acesa na mão, e como se lhe pegasse o fogo á roupa fugiu, e atrás delle os outros companheiros deixando o liquido a derramar-se. O fogo, abrasando toda a aguardente solta, [illegible] a uma pipa cuja explosão levou o liquido inflammado ás outras pipas. A' primeira [illegible] seguiram-se outras, e dentro [illegible] o fogo lavrou com tal rapidez [illegible] que, apezar dos [illegible] não poderam impedir [illegible]

[illegible]

As lavaredas elevaram-se á grande altura. O fumo asphixiante do enxofre e o cheiro da aguardente queimada contrariaram os mais energicos esforços. O local apertado em que acontecia o sinistro tornava ainda mais critica a situação. Chegou mesmo a suppor-se que toda a rua da Lada ficasse reduzida a cinzas. Felizmente o terreno do armazem era inclinado, e os liquidos soltos ao principio, e depois em chammas corriam por um cano e iam precipitar-se no rio. O encanamento que protegia a sahida dos liquidos rebentou em duas partes, levantando aos ares as pedras que cobriam o cano. A este, pela expedição que dava ao liquido extravasado, e á circumstancia de estar á pouca distancia o rio, onde se collocou uma bomba de absorpção para fornecer a agua ás bombas que em differentes partes combatiam o elemento destruidor, se deve o estar ás 11 horas completamente isolado o incendio.

No dia seguinte, ainda no lugar do sinistro, trabalhava uma bomba, porque no centro das ruinas ardiam restos de enxofre.

O armazem era propriedade do Sr. Antonio Caetano da Silva, que o tinha seguro e estava alugado ao Sr. José Caetano Ferreira. Este ultimo e os Srs. Sebastião Guerra, e Joaquim Victorino Pereira eram os donos dos liquidos espirituosos que estavam no armazem.

O enxofre e os couros pertenciam ao Sr. Augusto [illegible]sador.

Calculam-se os prejuizos em 50 contos de réis.

Desgraças pessoaes houve apenas a lamentar o ferimento de um bombeiro.

Este incendio fez lembrar ás autoridades administrativas as leis, que determinam que os depositos de certas materias susceptiveis de se inflammarem, só devem ser feitos fóra de barreiras. Affixaram-se editaes, avisando os individuos que tiverem depositos de enxofre para os removerem para fóra da cidade. E' bem certo o dito — só lembra Santa Barbara quando faz trovões!

Os generos coloniaes despachados para consumo no mez de setembro, foram os seguintes:

Assucar—150 caixas, 406 barricas e 4654 saccas; algodão — 336 saccas, arroz—2011 saccas e 1 barrica; café—240 saccas e 10 barricas; cacáo—16 saccas; couros—3911; meios de sola—2023; Farinha de páo—1272 saccas; 4 barricas e 4 paneiros; gomma—16 saccas e 483 paneiros; melaço — 125 barris; linho ticum — 4 saccas; sementes oleosas [carrapato] — 10 saccas; madeira para marceneiros — 12 coussoeiras e 332 pranxões; doce— 396 kilogrammas; aguardente de canna—13 pipas, 12 barris, 17 garrafões e 24 botijas; dita estrangeira — 165 pipas.

RESUMO comparado do activo e passivo dos bancos da cidade do Porto abaixo mencionados, em 30 de setembro de 1862.

ACTIVO.	Commercial do Porto.	Mercantil Portuense.	União.
Existencia em cofre—metal	231:196$711	530:348$803	274:242$303
Letras descontadas e a receber	617 861$992	1,234:894$146	850:399$735
Emprestimo sobre penhores	141:341$380	241.043$530	44:417$800
Emprestimo ao governo para a nova alfandega do Porto	321:041$571	—$—	—$—
Emprestimo ao governo para obras na barra do Porto	—$—	101:538$005	—$—
Emprestimo Idem para obras no rio Douro	—$—	18:507$475	—$—
Emprestimo (forçado) á Junta do Porto em 1847	67:855$000	—$—	—$—
Titulos de divida publica (valor do balanço)	327:908$121	—$—	—$—
Conta geral dos accionistas	—$—	—$—	770:145$830
Acções do banco por conta propria	—$—	168:743$700	$
Apolices em ser	—$—	152:200$000	—$—
Custo do edificio do Banco Commercial, moveis, utensilios, etc.	25:101$670	500$000	3:598$337
Liquidações	629$000	4:719$000	—$—
Creditos diversos	782:754$136	1,017:631$558	397:821$230
Réis	2,518:689$781	3,470:126$507	2,340:625$235
PASSIVO			
Capital actual	1 337:400$000	1,800 000$000	2,000:000$000
Diversos depositantes	385 120$735	975:719$50	113:651$250
Notas em circulação	223:960$000	413 815$000	110:000$000
Obrigações a prazo	—$—	130:330$833	89:456$305
Amortisação do emprestimo para a nova alfandega	45:000$000	—$—	—$—
Juros de apolices vencidas e por pagar	—$—	1 048$000	—$—
Dividendos a pagar	11:561$500	20:330$500	—$—
Debitos em conta corrente	386:989$500	—$—	—$—
Reserva para garantia de creditos duvidosos	—$—	12 000$000	—$—
Fundo de reserva	101:580$000	100:000$000	—$—
Ganhos e perdas	25 078$046	16:882$673	27:517$680
Réis	2 518 689$781	3 470:126$507	2,340:625$235

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Ante-hontem se constar pelo vapor *Oneida*, a feliz noticia do auspicioso consorcio de S. M. el-rei de Portugal o Sr. D. Luiz I com a princeza D. Maria de Saboia, os portuguezes aqui residentes deram todas as demonstrações de alegria. O Hospital Portuguez e o Gabinete estiveram illuminados.

Os navios portuguezes e outros, estiveram embandeirados. Quasi todos os consules tiveram com os respectivos pavilhões em grande gala. O Hospital pelo orgão da sociedade philantropica que o sustenta, deve em breve mandar á Lisboa felicitações a el-rei, e os votos de adhesão, respeito e amor, á nova rainha dos portuguezes.

Ainda ha pouso, esse estabelecimento de caridade, cercado das sympathias de um publico generoso, teve do artista Santa Rosa um beneficio no theatro de Santa Isabel, que foi uma verdadeira festa dos pobres pelos bons resultados dos fins conseguidos em vantagem d'aquelle bem administrado estabelecimento, que tem sempre as portas abertas para receber os desvalidos em seu soffrimento. Dizem que a commissão de senhoras, tirou na bolça da beneficencia por alguns camarotes cerca de 700$000, e que o beneficio excede de rs. 1:300$000. A casa esteve completamente cheia, a festa foi magnifica, e não ha dinheiro mais bem empregado do que aquelle que vai alliviar o soffrimento e soccorrer os pobres.

— Pelo tribunal do commercio foi inhibido de exercer as respectivas funcções o agente de leilão José Muniz Teixeira Guimarães, visto ter-lhe sido retirada a fiança competente; a qual subsiste todavia pelo espaço de seis mezes para a liquidação.

— Com o prazo de sessenta dias, acha-se á concurso o provimento do officio de depositario geral do termo de Nazareth.

Igualmente estão á concurso os dous officios de partidor do termo de Cimbres, devendo um accumular as funcções de contador e outro as de distribuidor.

Os pretendentes devem habilitar-se, instruindo os seus requerimentos na fórma do decreto de 30 de agosto de 1851 e do aviso de 30 de dezembro de 1854.

— Foi espancado no lugar da Preguiça, termo de Agua-Preta, um trabalhador da via-ferrea, estrangeiro, e de nome Pets, resultando-lhe a morte desse espancamento.

Sendo o seu cadaver conduzido para ser inhumado no cemiterio de Gameleira, ahi procedeu o juiz de paz e competente corpo de delicto, na ausencia do respectivo subdelegado, a quem foram transmittidas ordens superiores afim de empregar toda a diligencia, para entrar no conhecimento dos autores desse nefando crime, e instaurar-lhes o processo competente.

— Por obra da meia noite de 17 do corrente foi gravemente ferido o feitor do engenho S. Braz, termo de Serinhãem, Manoel Luiz Zeferino Pires; que sendo interrogado summariamente pelo delegado sobre os autores do seu ferimento, declarou não haver conhecido os seus aggressores, por ser noite e estarem vestidos de roupas escuras; mas que no entretanto tinha suspeitas de serem elles o preto André, escravo de Francisco de Barros Wanderley, [illegible] do mesmo engenho, e outro de nome Amaro, escravo de José Manoel Vianna [illegible] alli tambem.

[illegible]

O subdelegado tendo procedido ao delegado em

chegar ao lugar do crime, procedeu logo ao respectivo corpo de delicto.

— Foi elevado á consulado o vice-consulado de Hamburgo nesta cidade, sendo nomeado para consul o Sr. Carlos Roeck.

— Foi transferido o concurso, que hontem devera proceder-se perante a directoria geral de instrucção publica para a cadeira do sexo feminino da cidade de Caruarú.

— O Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella foi designado para fazer parte da commissão de exame dos preparatorios da faculdade de direito desta cidade.

— No seminario de Olinda celebram no sabbado proximo a festa de N. S. da Graça, padroeira daquelle estabelecimento, servindo esta festividade de fecho dos trabalhos lectivos.

Ora no *Evangelho* o Rvm. Sr. José Esteves Vianna, e no *Te-Deum*, o Rvm. Sr. Augusto Adolpho Soares de Kuscwetter.

— Consta-nos que alguns officiaes do exercito devem partir para diversas commissões em differentes comarcas do interior. Fazemos votos para que esses distinctos militares, comprehendendo bem os deveres que lhes impõe sua honrosa profissão, e a necessidade de marcharem de perfeito accordo com as autoridades locaes, se conduzam com a prudencia, tão recommendavel nos agentes do poder publico, evitando o mais possivel conflicto de juridicção com as referidas autoridades, assim como que não convertam o saudavel exercicio de seu encargo em propagandas politicas. No estado de perfeita calma em que se tem conservado o espirito publico, seria gravissimo erro politico o levantar o grito de reacção na provincia, em favor de cujos interesses reaes não deixaremos nunca de trabalhar.

Sirvam estas nossas linhas de amigavel conselho a quem o quizer tomar.

— Fizeram hontem acto na faculdade de direito 16 estudantes, que tiveram o seguinte resultado:

Primeiro anno:—Antonio Rodrigues de Souza Martins e Francisco de Souza Martins, plenamente; Antonio Saboya de Sá Leitão e Caetano Maria de Farias Neves, simplesmente.

Segundo anno:—Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, Miguel Gomes de Figueiredo, Pedro Ulysses Porto e Antonio da Silva Antunes, plenamente.

Terceiro anno:—Joaquim Guedes da Silva e Mello, plenamente; Theodoro Thadeo d'Assumpção e Agostinho Julio da Costa Belmont, simplesmente.

Quarto anno:—Olympio Eusebio de Arrozellas Galvão e Bemvenuto Eugenio Pereira Guimarães, plenamente.

Quinto anno:—Manoel Joaquim Silveira, Heraclio Vespasiano Fleck Romano e Mendo de Sá Barreto Sampaio, plenamente.

— Em o nosso resumo de noticias da Europa, por engano typographico, sahio hontem errada a data da declaração da liberdade dos escravos do sul, que deve ser—janeiro de 1864—e não janeiro de 1854, como sahio.

— Hoje tem lugar, no salão do theatro de Apollo, um concerto em beneficio do excellente pianista allemão [illegible], do qual já nos temos occupado. Tomam parte nelle os artistas Srs. Corbari, e Srs. Romondo, Belli e Smoltz, que de bom grado se prestaram.

O Sr. [illegible], entre as diversas peças que tem de executar, collocou o *Despertar do leão* de [illegible], lindo trecho de musica de grande effeito, e que elle toca com gosto e mestria.

— No obituario, publicado em nossa *Revista* de hontem, onde se lê—D. Anna Rita Marques Santiago, gastro-entero-cephalites—deve lêr-se—gastro-entero-encephalites, que foi a attestada pelo medico o Sr. Dr. Manoel Francisco Teixeira; tendo sido o engano devido ao copista.

— [illegible]

(Extracto da parte do dia 28 e do corrente)

Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 27 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Herculano José Dantas, pardo, de 25 annos de idade, [illegible], para recruta.

A' ordem do Sr. delegado do primeiro distric-

MUTILADO

te, Honorio João [illegible], de 25 annos, solteiro, por [illegible] de [illegible] intellimente.

A' ordem do [illegible], os marujos hollandezes B. [illegible], de 30 annos, e [illegible] Saey, de 24 annos, á requisição do consul respectivo.

A' ordem do de Santo Antonio, Honorio José da Rocha, pardo, de 30 annos, [illegible], e José Maria de Sá, branco, de 22 annos, [illegible], por embriaguez, e Miguel [illegible], pardo, de 18 annos, dado á agricultura, [illegible] recruta.

A' ordem do de S. José, [illegible] Themoteo de Vasconcellos, pardo, de 30 annos, sem profissão, por disturbios.

A' ordem do da Capunga, Martinho, crioulo, de 25 annos, escravo de Felix Ferreira Guimarães, por andar fugido.

A' ordem do da Magdalena, os pardos Bernardo Francisco de Paula, de 26 annos, [illegible], e Benedicto José Romão de Senna, de 30 annos, pedreiro, por desordem e insultos.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II DO DIA 22 AO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1862.

DIA 22 A 26.	Nacionaes. Masculino.	Nacionaes. Feminino.	Estrangeiros. Masculino.	Estrangeiros. Feminino.	Escravos. Masculino.	Escravos. Feminino.	Mendicidades. Masculino.	Mendicidades. Feminino.	Somma total. Masculino.	Somma total. Feminino.
Existiam........	64	59	14	»	1	»	13	11	92	63
Entraram........	8	3	»	»	»	»	1	»		
Sahiram........	9	9	»	»	1	1	»	»		
Morreram........	1	4	»	»	»	»	»	»		
Existem........	62	49	14	»	1	»	14	11	91	60

Na totalidade dos doentes existem 151, sendo 6 homens e 17 mulheres alienados.

Foram visitadas as enfermarias estes 5 dias: ás 7 1/2, pelo Dr. Villas-Boas no impedimento do Dr. Dornellas; e ás 7 1/4, e 7 1/2, pelo cirurgião Pinto.

O Dr. Villas-Boas visitou ainda os doentes ás 6, 5 1/2 5 3/4, da tarde.

— Movimento da casa de detenção do dia 27 de outubro:

Existiam.	.	365	presos.
Entraram.	.	11	»
Sahiram.	.	10	»
Existem.	. .	366	

A saber:

Nacionaes.	. .	250
Estrangeiros.	.	44
Mulheres.	.	6
Escravos.	.	57
Escravas.	.	9
Total.	. . . .	366

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 137

Movimento da enfermaria do dia 27.

Tiveram baixa:

Manoel José do Nascimento Bico, doze-gastrite.
José Antonio Botelho, gonorrhéa.
Bernardo José Miguel, defluxo.

— Passageiro do brigue escuna brasileiro *Joven Arthur*, sahido para a Bahia:—José Antonio Ermida.

— OBITUARIO DO DIA 28 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

Joaquim, Pernambuco, 18 mezes, S. Pedro Gonçalves, bexigas.
Bonifacio, escravo, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista, anasarca.
Maria Candida, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José, phtysica.
Carolina, Pernambuco, 7 dias, S. Pedro Gonçalves, espasmo.
Lucino, Pernambuco, 3 annos, S. José, bexigas.
Olympia, escrava, S. José, bexigas.
Joaquim, Pernambuco, 6 annos, Afogados, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 27 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Malveira e Rosa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo depois lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Foram presentes as cotações officiaes dos preços correntes da praça, da ultima semana.—Ao archivo.

DESPACHOS.

Um requerimento de Custodio Carvalho & Companhia, pedindo o registro do seu contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de I. H. H. Holm e C. L. P. Roeck, pedindo o registro de uma alteração no seu contracto social sob a firma de N. O. Bieber & Companhia, successores.—O mesmo despacho.

Outro de João Baptista Gomes Penna, pedindo retirar a fiança que prestou pelo agente de leilões José Muniz Teixeira Guimarães.—Como requer, subsistindo sua responsabilidade por seis mezes. Fica inhibido de continuar em suas funcções o agente de leilões José Muniz Teixeira Guimarães á vista da desoneração de seu fiador.

SESSÃO JUDICIARIA EM 27 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A 1/2 hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Henriques & Azevedo; appellado, José Alves Fernandes, liquidatario da firma de Pontes & Fernandes.

Relatado o feito pelo Sr. desembargador Villares.

Sorteados os Srs. deputados Rosa e Malveira.

Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Guimarães & Irmão; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

Sorteados os Srs. deputados Malveira e Rosa.

Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Foi reformada a sentença appellada.

Appellante, Bento José da Costa; appellada, D. Marianna Dorothéa Joaquina.

Sorteados os Srs. deputados Rosa e Lemos.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Confirmada a sentença appellada.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellantes, Mesh [illegible] & Norris, por seu procurador; appellados, Sevo, Filhos & C., hoje seus administradores.

Designado o primeiro dia util.

Appellantes, appellados Felix Sauvage & Companhia; appellantes, appellados Sevo, Filhos & Companhia, hoje seus administradores, e Parente Vianna & Companhia, mandatarios de Antunes & Companhia, do Aracaty.

Designado o primeiro dia util.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, Francisco do Prado; appellado, João Antonio Carpinteiro da Silva.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

CARTA TESTEMUNHAVEL.

Aggravante, João de Siqueira Romão; aggravado, o juizo.

O Exm. Sr. presidente não tomou conhecimento.

Nada mais houve.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 28 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] DE ARAÚJO.

As 10 horas da manhãa, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Cisneiros, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli e Pereira Jorge, faltando os Srs. desembargadores Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e entregues os distribuidos foram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Bastos.

Relator o Sr. desembargador Cisneiros.

Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, Accioli e Silveira.

Improcedente.

Aggravo de petição.

Aggravante. José Lins de Azevedo; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Caetano Santiago.

Sorteados os Srs. desembargadores Peretti, e Motta.

Negou-se provimento.

Recurso crime.

Recorrente, o juizo; recorrido, João da Silva Rego.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Accioli, Peretti e Caetano Santiago.

Improcedente.

Concedeu-se ordem de habeas-corpus pedida em petição por João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Francisco Derotheu Rodrigues e Silva, e Canuto Rodrigues da Silva Bezerra, para o dia 4 de novembro futuro, ouvido o juiz municipal de Serinhãem.

Julgou-se improcedente a denuncia de João Leandro de Barros, contra o Dr. José Filippe de Souza Leão, juiz de direito da cidade da Victoria.

Foi proposta a petição de Manoel Jordão da Costa, pedindo uma ordem de habeas-corpus, que foi concedida para o dia 4 de novembro futuro, ouvido o juiz municipal do termo de Nazareth.

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, José Alves de Amorim Cassação.

A' novo jury.

Appellante, Agostinho José de Figueiredo; appellado, João Carneiro de Mesquita.

Reformada a sentença.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça as seguintes

Appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ignacio de Moura.

Appellante, o juizo; appellado, Jeronymo José de Santa Anna.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio José Ferreira de Moura.

Appellante, Antonio Francisco da Costa; appellado, o juizo.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes causas:

Appellações civeis.

Appellante, Calisto José Ferreira Leite; appellado, o juizo.

Appellante, João Francisco da Costa Lima; appellada, a fazenda.

Appellantes e appellados juntamente, a administração da Santa Casa da Misericordia e Filippe Mena Callado da Fonseca.

DISTRIBUIÇÕES

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Recurso commercial.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio Moreira Dias & C.

Dia de apparecer.

Appellante, bacharel Antonio José Alves Ferreira; appellada, Helena Maria do Carmo.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:

Appellação crime.

Appellante, Antonio José Soares de Azevedo; appellado, o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora.

Communicados

Sexta-feira da semana passada, um moleque meu escravo foi barbara e gravemente ferido por um cabra de nome [illegible] Gonzaga, que sem causa alguma lhe atirou com um fundo de garrafa sobre o rosto, fazendo vazar-lhe um olho, e se achar em risco sua existencia.

Devidamente vistoriado o ferimento foi o auto de corpo de delicto dirigido ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia de S. José, á cuja ordem foi preso o delinquente.

Não querendo sobrecarregar com as despezas resultantes de uma acção criminal, que, nem por que fosse movida por accusação particular teria maior alcance do que sendo-o pelo ministerio publico, e não podendo usar de acção civil para indemnisação do damno causado, por não ter o autor delle cousa alguma com que o possa reparar, sómente me resta, como agora faço-o, pedir a autoridade, a cuja jurisdicção está sugeitada a instauração do respectivo processo, lance sobre elle sua attenção, para que não fique impune semelhante procedimento offensivo da propriedade e da ordem e tranquillidade publica.

Recife 28 de outubro de 1862.

José da Fonseca e Silva.

Correspondencias

Srs Redactores. — Se a ingratidão equivale a um parricidio, na phrase de Cicero, a gratidão e o reconhecimento não póde deixar de ser uma virtude muito recommendavel, e até muito necessaria para animação da pratica de sublimes virtudes e melhor harmonia da vida social.

Isto posto, seria eu um verdadeiro monstro se deixasse em silencio, e em meu peito suffocasse á excessiva gratidão, que devo ao Rvm. Sr. padre Frei Norberto da Purificação Paiva, mui digno provincial da Ordem Carmelita desta provincia, e não viesse dar o mais solemne e mais publico testemunho desses sentimentos, que palpitam em meu coração, pelo acto mui generoso que acaba de praticar para commigo

Tendo eu tido a infelicidade de nascer sujeito, bem como pertencente áquella Ordem, sempre aprendi de meus pais, de condição igual á minha, á servir com a maior fidelidade e dedicação, e assim tambem desvelei-me sempre em proceder.

Esses meus serviços sempre foram muito apreciados por todos os superiores daquella Ordem, e em geral pelos respectivos religiosos.

Entretanto, é-me forçoso confessar, que nenhum delles teve a idéa de dar-me um signal desse subido apreço, e se a teve por certo não a quiz levar á effeito.

Permittio, porém a Providencia que o provincialado daquella preclara Ordem recahisse um dia na pessoa de tão distincto prelado, e para logo elle, dotado de um coração bemfazejo á toda prova—á par de outras muitas virtudes civicas e evangelicas, que o caracterisam, como é bem publico nesta cidade,—teve a idéa inteiramente philantropica e eminentemente social, de conceder-me a minha liberdade, em premio dos meus bons serviços.

D'ahi o dito Rvm. Sr. padre mestre Frei Norberto da Purificação Paiva—tratou por intermedio dos seus numerosos amigos, de impetrar ao governo imperial licença para conceder-me a dita minha alforria,—e effectivamente obtida essa permissão, elle pressuroso outorgou-me a liberdade, tudo como se vê dos documentos abaixo transcriptos.

E, pois, ávista de tanto desinteresse e philantropia,—superiores á todos os elogios—do Rvm. Sr. padre mestre Fr. Norberto da Purificação Paiva, —venho tributar-lhe hoje o meu mais acrisolado reconhecimento, assegurando-lhe, que jámais me esquecerei de tão relevante beneficio, que elle mui expontaneamente se dignou de liberalisar-me

Se porventura nunca me fôr possivel retribuir-lhe por qualquer modo que seja, esse superior acto de perfeita beneficencia, ao menos nunca deixarei de assim confessar, sem duvida, não havendo bem algum mais apreciavel ao homem do que a sua liberdade, e alcançando-a eu por tal [illegible] sempre beijarei mui grato as mãos do [illegible] bemfeitor, que m'a concedeu generoso e espontaneamente, bem como não deixarei de [illegible] de implorar á Deus, para que [illegible] sua preciosa existencia, [illegible], em justo premio de suas distinctas qualidades.

Com a publicação destas linhas [illegible] devido lhe ficará o seu servo

Amaro do Carmo.

Recife 28 de outubro de 1862.

« [illegible] Imperador, [illegible] Frei Norberto da Purificação [illegible], [illegible] provincial da Ordem Carmelitana de Pernambuco: Ha por bem [illegible] licença para que possa passar carta de liberdade ao escravo da mesma Ordem de nome Amaro, crioulo, de cerca de 35 annos de idade. E para sua firmeza se passa a presente. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de setembro de 1862.

« *Marquez de Olinda.* »

(Estava sellado e registrado.)

« Eu abaixo assignado, prior provincial da Ordem Carmelitana da provincia de Pernambuco, competentemente autorisado por licença com data de 15 de setembro ultimo de Sua Magestade o Imperador registrada a fl. 22 v. do livro competente da sexta secção da secretaria de estado dos negocios do imperio a 20 do mesmo mez e anno, e á requerimento meu de minha livre e expontanea vontade, concedo plena liberdade á Amaro, crioulo, de cerca de trinta e cinco annos, escravo, pertencente á mesma Ordem, para que elle de hoje para sempre goze da predita sua liberdade, como se fôra nascido de ventre livre, sem cousa que duvida faça.

« Declaro, que promovi a concessão da alforria do dito preto Amaro, crioulo, e havendo-a assim obtido lh'a concedo em razão dos bons serviços por elle sempre prestados á todos os membros da mesma Ordem, em diversas épocas, além de ser filho de outros escravos della, que nunca deixaram de servi-la com a maior dedicação possivel. E para dito fim, cedo, transfiro e dou ao mencionado preto Amaro todos os direitos que me são outhorgados sem reserva alguma.

« Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife 13 de outubro de 1862.

« O provincial,

« Frei *Norberto da Purificação Paiva.*

« Como testemunhas.

« Ignacio Antonio Borges.

« Francisco Ferreira de Mello. »

(Estava sellado, reconhecida e registrada.)

Ao publico.

Srs. redactores.—Como Vv. Ss. em seu *Diario* n. 248 de 27 deste cadente mez na *Revista Diaria*, dessem a noticia de haver o delegado supplente em exercicio Dr. João Maria de Moraes Navarro, me condemnando pelo crime de injuria, que me imputou o Sr. Roberto Lightbown, accrescentando que eu appellei da sentença para o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara o commendador Manoel José da Silva Neiva; venho pedir-lhes que publiquem primeiramente a minha petição de queixa contra aquelle Sr. Roberto Lightbown, e que originou a celebre queixa, que motivou minha condemnação, e depois a petição de queixa dada contra mim, na qual se vê nas palavras griphadas, que o Sr. Roberto confessa o crime, que lhe attribui em minha queixa. Mas antes de tudo devo declarar, que aquella minha queixa foi aconselhada pelo habil e muito digno advogado o Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, cuja probidade basta para garantir-me, de que me aconselhou na melhor boa fé, que seu conselho foi, e é accórde aos principios do direito brasileiro, e que eu portanto, tendo usado de um direito proprio, não injuriei ao Sr. Roberto Lightbown, e se injuria fiz logo necessariamente são meus cumplices o meu digno advogado, e o honrado juiz antecessor do Dr. Navarro, que aceitou minha queixa.

Acresce ainda, que eu não quiz prosseguir na accusação contra o Sr. Roberto, e tanto assim que instado para assignar o termo de juramento, que se lavrou, recusei-lhe a esta exigencia, assim como não prestei juramento algum, nem compareci a audiencia, sendo por isto julgada circumducta a citação do Sr. Roberto, como tudo, faz certo a certidão que tambem lhes peço, queiram publicar, bem como a sentença do *digno* delegado como Vv. Ss. lhes chamaram.

Appellei da sentença, e já foi assignado o competente termo, e intimada a appellação ao Sr Dr. Campello, advogado do Sr. Roberto, e já constitui advogado nos autos para fazer as razões da appellação.

Resta-me agora aguardar a sentença do juiz superior, que tem reputação, credito, conceito e illustração, firmados nos mais honrosos antecedentes. Elle que diga se commette injuria e offendido, que se queixa contra o offensor ou antes contra aquelle, « que retem a cousa contra vontade de seu dono. »

Desejo ser bem comprehendido. Não quero antecipar juizos a meu favor, e muito menos contra; mas não querendo taxar de inconveniente a noticia, que deram Vv. Ss. de minha condemnação pelo delegado supplente, sou forçado a esclarecer com a evidencia dos factos ao publico imparcial, para que este me não compute no numero dos criminosos, uma vez que, mercê de Deus, me sei conduzir na justa esphera de meus deveres, sem que me « exponha a ser o ludibrio de outros. »

A minha petição de queixa é a seguinte:

Illm. Sr. Dr. delegado do primeiro districto do termo desta cidade.—Perante V. S. vem queixar-se Frederico Guilherme Arkwright por si e como socio gerente da firma commercial Arkwright & C., matriculado, residente, e estabelecido nesta cidade contra Roberto Lightbown, e consiste a queixa no criminoso facto que passa a expôr.

Tendo o queixoso admittido como socio de sua casa commercial a J. Luiz Pereira Lima, por esta razão, e mesmo pela amisade que lhe dedicava o queixoso Frederico Guilherme Arkwright, na de mudar-se por molestia de um sitio na Magdalena, em que morava, consentio que o dito Lima ficasse com sua familia occupando o referido sitio e respectiva casa, que aliás ficou com todos os moveis que tinha, dos quaes alguns pertenciam particularmente ao queixoso Arkwright, e outros a firma social, e que os havia comprado em diversos leilões; entretanto tendo o queixoso pelo correr do tempo reconhecido em Lima falta de sinceridade, e de boa fé porque pelo exame de seus livros commerciaes verificára ter elle subtrahido dinheiros de que resultou um alcance e prejuizo não pequeno, ávista disto resolveu Lima deixar de ser socio, e effectivamente deixou desde o dia 24 de março deste anno, ficando com tudo o queixoso no firme proposito de mover contra elle a competente acção judicial, logo que chegassem de Inglaterra certas explicações. Sahindo por tanto o dito Lima de socio da casa commercial desgostoso, e devendo por consequencia restituir os moveis, que apenas tinha como emprestimo, todavia taes foram as variadas desculpas e evasivas, com que foi de dia em dia illudindo as reiteradas exigencias do queixoso para a entrega de seus moveis, que o resultado foi com sorpreza e furtivamente mudar-se d'aqui para a Parahyba, sabendo então o queixoso, que elle seis semanas logo depois que sahio da sociedade vendera ao querelado os moveis indicados nas duas relações juntas. Ora á vista do exposto fica fóra de toda a duvida, que o querelado comprando a Lima os referidos moveis constituio-se na forma do paragrapho primeiro do artigo sexto do codigo penal, cumplice do crime de furto previsto no artigo 258 do mesmo codigo, pois que tendo o querelado tambem sido socio do queixoso ao tempo em que Lima o foi, e tendo como elle e por iguaes faltas sido da mesma forma despedido, tinha por isso razão para saber, e effectivamente sabia que Lima tinha os moveis do queixoso em deposito e emprestimo, e que por consequencia validamente não podia vender.

E pois achando-se o querelado por esse procedimento incurso no art. 258 do codigo criminal, combinado com o paragrapho primeiro do art 6° para que lhe seja imposta a respectiva pena segundo as regras estabelecidas nos arts. 34 e 35 do codigo, o queixoso jurando ser verdade o que allega, vem dar a presente queixa, cujo damno estima na quantia de 1:805$440 rs., valor dos moveis subtrahidos: requer a V. S. que se digne proceder nos termos do processo da formação da culpa, mandando notificar o querelado e as testemunhas indicadas á margem para sob as penas da lei comparecerem a audiencia, que fôr designada. Isto posto o queixoso.

Pede á V. S. deferimento na forma requerida.
—E. R. M.—Arkwright & C.

Testemunhas.—José Braga.—Manoel José dos Santos.—Horace David.—João Pereira da Cunha.
—John Doyle.—William Cheetham.

Despacho.—A. e J. proceda-se as notificações necessarias para o dia 9 do corrente as 10 horas da manhãa na secretaria de policia. Delegacia de policia do primeiro districto do termo do Recife, 6 de agosto de 1862.—Corrêa da Silva.

A petição de queixa do Sr. Roberto contra mim é a seguinte:

Illm. Sr. Dr. delegado de policia do primeiro districto.—Roberto Lightbown, subdito inglez, morador [illegible] com armazem de fazendas, [illegible] queixar-se de Frederico [illegible] Arkwright [illegible] de Inglaterra [illegible] o queixoso, e tendo o dito Lima [illegible] moveis já para o serviço de sous [illegible], e porque os não póde levar comsigo estes, que [illegible] o queixoso pertenceram a *firma social de Arkwright & C.* e que o dito Lima os possuia em nome da sociedade até final liquidação da predita casa commercial de que o dito Lima foi socio. Aconteceu, que o querellado tendo-se indisposto com o queixoso por motivo frivolo, entendeu que devia maltratar sua reputação, injuriando-o em todos os lugares e levando a sua audacia a ponto de dar uma queixa por este juizo, de cumplicidade de furto, documento n. 1. e baldo de provas para justificar tão falsa asserção, não compareceu em juizo; foi lançado e julgada perempta a acção, documento n. 2: do exposto se vê que o querellado attribue ao queixoso o crime previsto pelo art. 258 combinado com o art. 6 § 1. do Cod. Pen. sendo este facto inteiramente falso ha o querellado commettido o crime previsto no art. 23 § 4 combinado com o art. 238 do predito codigo em cujas penas incorreu no grão maximo por ser o crime revestido das circumstancias aggravantes mencionadas no art. 16 § 5 e 8 do Cod. Pen.; pelo que o queixoso avaliando o damno causado em 5:000$ vem ante V. S. apresentar a sua queixa e requer que autoada e jurada se digne proceder ao summario com citação do querellado inqueridas as testemunhas a margem, procedendo quanto ao mais segundo a lei e o estylo, pelo que—receberá mercê.

Francisco Cordeiro da Rocha Campello, procurador bastante. Offerece como testemunhas Bernardo Pereira do Valle Porto, José Joaquim da Silva Gomes, Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, Antonio Ignacio de Medeiros Rego e Manoel Antonio de Carvalho.

Despacho.—Autoada e jurada, proceda-se as notificações necessarias, para o dia que o escrivão designar, attendendo a boa ordem do serviço.

Delegacia do primeiro districto do termo do Recife, 23 de agosto de 1862.—Corrêa da Silva.

A certidão de que eu não prestei juramento é a seguinte:

Certifico mais que o supplicante não quiz assignar o termo de juramento, e nem quiz prestar o juramento dos Santos Evangelhos, e isto consta dos autos.—Em fé de verdade—Francisco de Barros Corrêa.

A sentença proferida pelo *digno delegado* é a seguinte:

Vistos os actos, etc. Delles consta pela certidão de fl. 4 que o querellado Frederico Guilherme Arkwight interpozera por este juizo uma queixa por crime de furto contra o queixoso Roberto Lightbown havendo sido lançado do direito de proseguir na accusação por não haver comparecido a audiencia que foi designada para a inquirição de testemunhas; attendendo a que o querellado não provou de nenhum modo a sua intenção prejudicando a reputação do queixoso com a imputação do crime previsto no art. 258 do Cod. Crim. attendendo a que não procedem as nullidades arguidas pelo querellado, primeiro porque officiaspersote este juizo o escrivão Barros Corrêa que foi nomeado nos termos do aviso de 17 de novembro de 1853: segundo por que na conformidade do aviso n. 355 de 14 de novembro de 1859 podem ser concluidos depois da primeira e segunda audiencia os processos cujo julgamento difinitivo incumbe a policia correccional quando por affluencia de afazeres não pó tem ser antes concluidos: attendendo finalmente a que em vista dos depoimentos das testemunhas mostra-se que o querellado não procedeu com pleno conhecimento do mal e directa intenção de o praticar, circumstancia atenuante do art. 18 § 1 do Cod. Crim. o julgo incurso no grão minimo do art. 236 § 4 combinado com o art. 228 do citado Cod. e custas. O escrivão intime as partes e cumpra no mais o seu regimento.

Delegacia de policia do primeiro distrito do termo do Recife, 24 de outubro de 1862.—João Maria de Moraes Navarro.

Voltarei a imprensa para fazer outras publicações a respeito, de muita importancia.

Recife, 28 de outubro de 1862.

F. G. Arkwight.

Publicações á pedido

Ao publico.

Não pretendo entrar em uma polemica pela imprensa com os Srs. Domingos Bernardino da Cunha e José Antonio dos Santos Fontes acerca de administração de alguns bens que me foram confiados pelo Sr. Manoel Antonio dos Santos Fontes: existe um pleito em juizo a semelhante respeito e ahi é o lugar competente para decidir-se quem tem de seu lado a razão e a justiça.

Não é exacto que não quiz prestar contas amigavelmente da administração de que se trata, nem fazer entrega de uma escrava: pelo contrario, apenas soube que os meus adversarios estavam constituidos procuradores dos Sr. Manoel Antonio dos Santos Fontes, dirigi me á casa do Sr. José Antonio dos Santos Fontes que me constava ser o primeiro procurador, por mais de uma vez, e lhe quiz fazer entrega para logo da escrava de que se trata; porém esse senhor sob futeis pretextos não quiz receber dita escrava o que obrigou-me a recolhe-la ao deposito geral.

Se houvesse mais prudencia e menos pretenções da parte do Sr. José Antonio dos Santos Fontes, talvez que as contas já estivessem prestadas e não houvesse precisão de um pleito; porém esse senhor que aliás ignora quaes os bens existentes em meu poder, pertencentes a Manoel Antonio dos Santos Fontes, mostrou pretenções exageradas e então forçoso foi recorrer a um pleito para mostrar-lhe que não tem o direito de pedir aquillo que não de e.

Se não tenho ainda advogado *peior para mim*: os meus adversarios devem prevalecer-se desta circumstancia, por que *lutaremos* com *armas desiguaes*!

Quanto á gratidão que devo a Manoel Antonio dos Santos Fontes pelo facto de levar meus filhos para um collegio da cidade do Porto, parece que deve ella ter por bitolla as contas das despezas feitas com ditos meus filhos e que são remettidas pelo mesmo senhor: só assim se poderá apreciar o grão da gratidão por mim devida áquelle senhor; porém meus adversarios tudo isso ignoram e por tanto merecem que eu lhes perdoe o que contra mim vociferam, porque coitados não *sabem o que dizem.*

Digam, portanto, os meus adversarios o que bem lhes parecer, certos de que nada mais lhes responderei.

Em tempo competente *ajustaremos nossas contas* e o triumpho será de quem tiver razão! Isto me tranquillisa e basta!

Recife, 28 de setembro de 1862.

Joaquim Ferreira da Costa.

Mais um escandalo commettido em nome da lei.

No dia 22 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, appareceu, no largo da matriz dos Afogados, o Sr. João de Deos Barroso, homem sexagenario, com numerosa familia e dado á embriaguez, notando-se que, quando se acha em tal estado, tem por habito fazer exercicios militares em razão de ter sido soldado de 1ª linha, com o que a ninguem offende, e antes a muita gente diverte.

Nestas circumstancias o actual subdelegado da freguezia o Sr. Abreu, alferes de policia, desprezando a prudencia tão necessaria em casos taes, ordenou que fosse conduzido á sua presença, por alguns soldados, a quem mandou depois, ou consentio que maltratassem o pobre velho com pancadas dadas a cinturão e á bayonetas de pranchа, arrastando-o pela rua, e finalmente amarrando-o a cordas pelos braços, pernas e pescoço, em cujo estado deploravel foi posto sobre uma carroça e conduzido para a casa de detenção, onde se acha e sabe Deos como!

Ao embriagado que insulta se deve corrigir, mas abusar da lei assim, não se póde tolerar.

E' a segunda vez que nesta freguezia se usa deste expediente, sendo a primeira victima o fallecido João d'Allemão Cisneiro, que ha alguns annos ás 7 horas da noite fôra arrancado de sua casa pelo Sr. capitão Carneiro, quando subdelegado, podendo soccorro em gritos, com a roupa do corpo toda rasgada, ferido e espancado por este heroe.

Ainda ha pouco um pobre guarda nacional, por falta de serviço, teve de [illegible], e o seu sargento pretendia recolhê-lo á prisão, de modo que [illegible] [illegible]

Agora mesmo dizem estar preso incommunicavel, no calabouço desta povoação, uma pobre mulher, gravida, soffrendo fome, sem [illegible], e não se sabe qual o seu crime.

E' assim que praticam aqui as autoridades e seus subalternos, que têm a *felicidade* de alcançar a *alta protecção* do *Sr.* tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, porque contam permanecer impunes e mesmo [illegible]veis; mas já é muito de dissimular, faz-se mister que desappareçam os desmesurados desejos de perseguição, e vingança contra esta pobre população soffredora, cujo unico crime é acompanhar o pensamento politico daquelles que só lhe desejam paz, socego e prosperidade.

Concluiremos, finalmente, pedindo ao Exm. Sr. presidente da provincia, e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que dignem-se de prestar um pouco de attenção ao que havemos dito, afim de que uma acertada escolha de subdelegado para esta freguezia venha minorar os males deste bello povo, digno por certo de melhor sorte.

Sou, Srs. Redactores, de Vs. Mcs. muito venerador e criado.

Affogados, 28 de outubro de 1862.

O affogadense.

ELEIÇÃO

das juizas e escrivãas que hão de festejar o glorioso archanjo S. Miguel, que se venera nesta matriz de Santo Antonio do Recife, no futuro anno de 1863

Juiza por eleição,

A Exma. Sra. D. Anna de Paula Mendonça, filha da Exma. Sra. D. Joaquina de Paula Mendonça.

Juizas protectoras,

As Exmas. Sras.:

D. Francelina Augusta dos Santos Ribeiro, mulher do Illm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
D. Laura dos Passos Miranda, mulher do Illm Sr. Domingos dos Passos Miranda.
D. Joanna de Jesus Neves Simões, mulher de nosso irmão o Illm. Sr. Luiz José Pereira Simões.
D. Maria de Jesus Souza Lins, mulher de nosso irmão o Illm. Sr. Belmiro da Silveira Lins.
D. Manoella Maria da Conceição, mulher de nosso irmão Ladisláo José Ferreira.
D. Virginia Maria Peres, mulher de nosso irmão José Peres da Cruz.
D. Joaquina Francisca de Paula Cavalcanti, mulher de nosso irmão Miguel Lucio de Albuquerque Mello.
D. Eulalia Emilia Pereira de Brito, mulher de nosso irmão Francisco Xavier Pereira de Brito.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Senhorinha Maria do Rego, mulher de nosso irmão João Baptista do Rego.

Escrivãas protectoras.

As Exmas Sras.:

D. Antonia Maria dos Reis, mulher de nosso irmão José Francisco de Paula.
D. Senhorinha Maria dos Guimarães Ferreira, mulher de nosso irmão André Ferreira d'Almeida.
D. Florinda Leopoldina da Costa Albuquerque, mulher de nosso irmão Joaquim Lopes da Costa Albuquerque.
D. Anna Leonida do Rego Lima, mulher de nosso irmão Antonio Fernandes da Costa Lima.
D. Maria Joaquina da Maia Costa, mulher do nosso irmão Joaquim José da Costa Fajozes Junior.
D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça, mulher de nosso irmão Joaquim José Pereira de Mendonça.
D. Jacintha Claudina de Almeida Poças, mulher do nosso irmão Antonio Domingues d'Almeida Poças.
D. Josephina Amelia de Moraes e Sá, mulher de nosso irmão João Baptista de Sá.

Juizas por devoção,

As Exmas. Sras.:

D. Adelia Josephina de Mira Conrado, mulher de nosso irmão Antonio José Conrado.
D. Maria da Gloria Viegas de Brito, mulher do nosso irmão Adriano Xavier Pereira de Brito.

Matriz de Santo Antonio do Recife, 12 de outubro de 1862 —O conego vigario *Venancio Henrique de Rezende.*

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 28 DE OUTUBRO DE 1862

O banco desconta na presente semana a 10 0/0 ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 12 0/0 até o de seis mezes.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 27. . .	318:870$584
Idem do dia 28.	9.453$347
	328:323$931

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	90	
« » com generos..	86	
		176
Volumes sahidos com fazendas..	26	
« » com generos..	142	
		168

Descarregam no dia 29 de outubro.

Barca ingleza—Bonita—carvão.
Barca ingleza—Anne—idem.
Escuna hollandeza—Hering—mercadorias.

Importação.

Escuna ingleza *Margarett Campbell*, vinda de Liverpool, consignada a H. Gibson, manifestou o seguinte:

132 caixas e 98 fardos fazendas de algodão, 1 dito dita de lãa e dito, 1 caixa dita de seda e lãa, 20 toneladas de carvão de pedra, 2 fardos fazenda de linho; ao consignatario.

100 peças e 1 barrica machinismo; a D. W. Bowmann.

22 caixas e 5 fardos fazendas de algodão, 1 caixa ditas de linho, 1 dita ferragens, 10 ditas phosphoros, 1 barril aguardente de França, 1 caixinha amostras; a Southall Mellors & C.

20 barricas cerveja; a Wild & Just.

100 barris manteiga, 7 fardos saccos de linho, 2 ditos fazendas de dito, 13 caixas brim; a Johnston Pater & C.

4 caixas queijos, 4 ditas conservas, 11 ditas manteiga, 4 ditas biscoitos; a Manoel José Gonçalves da Fonte.

45 fardos e 22 caixas fazendas de algodão; a Adamson Howie & C.

10 barris salitre, 18 caixas de ferro batido, 50 caixas azeite; a S. P. Johnston & C.

296 barras de ferro, 1 caixa objectos de escriptorio, 2 ditas fazendas de algodão, 1 fardo dita de lãa, 1 dito fio; a Saunders Brothers & C.

12 caixas fazendas de algodão, 50 barris manteiga; a Mills Latham & C.

1 caixa brim de linho e algodão; a A. C. de Abreu.

2 ditas barras de ferro, 1 fardo lona, 8 caixas phosphoros, 60 ditas folha de flandres; a Isidoro Halliday & C.

10 fardos fazenda de algodão, 26 barricas enchadas; a E. A. Burle & C.

4 caixas fazenda de algodão; a Brum Son & C.

2 ditas dita de dito e linho; a J. Keller & C.

1 dita roupa, 1 dita fazenda de linho; a Linden Wild & C.

4 barris pregos; a Brander & Brandis.

40 barricas cerveja, 1 caixa linhas, 1 dita toalhas de algodão; a Ferreira & Araujo.

5 caixas manteiga; a D. Schalles & C.

5 fardos seccos de algodão, 6 caixas fazendas de dito, 1 caixa queimadores para gaz, 5 barricas [illegible], e 200 saccos arroz; a ordem.

5 fardos e 6 caixas fazendas de lã, 19 ditas e 11 fardos dita de algodão, 2 caixas machinismo, 1 dita barras de ferro e objectos de escriptorio; a [illegible] & C.

1 caixa drogas, 2 barricas pós [illegible]; a [illegible].

[illegible]

Vapor inglez [illegible], vindo de [illegible]

[illegible]

1 caixa [illegible] de seda, 2 ditas chapéos de sol de dito, 2 ditas queijos; a Southall Mellors & C.

2 caixas tecido de lãa, 1 dita brim de linho, 1 dita [illegible] de chapéos, 2 ditas chapéos, e 1 volume amostras; a Ferreira & Araujo.

1 caixa chapéos de sol, 1 volume amostras; a João Keller & C.

75 caixas queijos; a Brander & Brandis.

50 ditas ditos; a Tasso Irmãos.

1 caixa papel, 1 embrulho amostras; a R. Lightbown & C.

1 caixa tecido de algodão; a F. Sauvage & C.

1 dita modas; a Vaz & Leal.

4 ditas artigos de igreja; a Fortunato Cardozo de Gouvêa.

7 ditas e 2 cestos fructas; a José Rodrigues Ferreira.

1 caixa papeis; a Joaquim Ferreira Ramos.

1 dita roupa; a W. L. Cope.

1 embrulho amostras; a Paton Nash & C.

1 dito ditas; a Mills Latham & C.

1 dito bandeiras; a Agencia de Pernambuco.

1 caixa chapéos; a J. da Silva Maia.

1 dita miudezas; a Henrique & Azevedo.

4 caixas miudezas, 1 embrulho amostras; a Linden Wild & C.

1 caixa chapéos de sol, 1 embrulho joias; a Kalkmann Irmãos & C.

2 caixas oleado; ao Dr. Luiz de C. P. de A.

1 cesto sanguesugas; a Manoel Joaquim R. e Silva & Genro.

41 caixas e 21 fardos tecidos de algodão, 1 embrulho amostras; a James Ryder & C.

4 caixas bilhetes; a E. H. Bramah.

1 dita ferragens; a C. W. R. Chapman.

50 barris manteiga; 2 volumes amostras; a Saunders Brothers & C.

35 caixas velas, 10 ditas doce, 16 ditas rapé; a Thomaz de Aquino Fonseca.

9 caixas doce; a Marques Barros & C.

1 caixa livros; a José Nogueira de Souza.

5 barris vinho; a Custodio José Alves Guimarães.

1 caixa miudezas; a Amorim Irmãos.

1 dita dites, 2 ditas perfumaria; a L. A. de Siqueira.

1 embrulho instrumentos; a J. P. Monteiro.

1 caixa miudezas; a John Mc. Intyre.

3 volumes amostras; a Adamson Howie & C.

1 embrulho jornaes; a C. Cambrone.

1 dito retrato; a Manoel A Restache.

1 dito livros; a Antonio Marques da Costa Soares.

1 caixa effeitos particulares; a J. M. Creath.

1 volume amostras; a E. A. Burle & C.

1 dito dites; a Arkwright & C.

Lancha nacional *Flor do Rio Grande do Norte*, entrada do Rio Grande do Norte, consignada a Vicente José da Costa, mestre da mesma, manifestou o seguinte:

560 saccos milho, 2 barricas feijão, 73 saccos assucar bruto e 10 couros seccos salgados; ao mesmo.

Barca ingleza *Anne*, vinda de Cardiff, consignada a Scott Wilson & C., manifestou o seguinte:

385 toneladas carvão de pedra; a ordem.

Exportação

Do dia 25.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram:

Keller & C. 340 saccos com 1,775 arrobas e 13 libras de algodão.

Saunders Brothers & C., 31 saccos com 147 arrobas e 18 libras de assucar.

Carvalho Nogueira & C., 20 saccos com 105 arrobas de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	42.151$924
Idem do dia 28. . . . . . :	639$918
	42:791$842

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	34:274$557
Idem do dia 28	1:627$173
	35:901$730

BOLETIM.

LIVERPOOL, 8 DE OUTUBRO DE 1862.

Importação.

Livres de direitos para o vendedor.

Generos.	*Preços.*
Algodão de Pernambuco por lib.:	
Bom. . . .	[illegible] d a 30 d
Mediano. .	28 d a 28 1/2 d
Ordinario. .	27 1/4 a 27 1/2 d
Idem da Bahia, bom. . . .	28 d
Mediano . .	27 1/4 d
Ordinario . .	26 3/4 d
Idem do Maranhão, fibra longa	
Alcantara . .	30 d
Maricurú . .	29 d
Caxias . . .	27 1/2 d a 28 d
Idem de machina bom . . .	28 1/2 d
Mediano . .	27 1/2 d
Ordinario. .	26 3/4 d a 27 d
Assucar por 112 ℔ do Rio, b. .	24/0 a 27/0
Louro . . .	21/0 a 22/0
Mascavado	18/6 a 21/0
Idem de Pernambuco branco.	24/0 a 27/0
Louro: . .	21/6 a 22/0
Mascavado	18/0 a 21/0
Idem da Bahia e Maceió b. .	24/0 a 27/0
Louro. . .	21/6 a 22/0
Mascavado	18/0 a 21/0
Melaço.	8/6 a 10/
Aguardente cachaça, por gal .	2/1 a 2/10
Balsamo de cupaiba por ℔, claro	1/6 1/2
Turvo . . .	1/6
Borracha por ℔, fina. . . .	2/0
Mediana. . .	1/6 a 1/10 1/2
Ordinaria . .	1/1 a 1/5
Cabeça de Negro	1/2
Sernamby . . .	1/0
Idem do Ceará, pelles. . . .	—
Sernamby. . .	1/2 1/2
Cacáo, por 112 libras:	
Pará bom	58/0 a 60/0
Bahia, »	51/0 a 52/0
Café, por 112 ℔ Rio 1.ª sorte.	[illegible] a 66/0
Segunda ». .	[illegible] a 60/0
Escolhido . .	[illegible] a 85/0
Idem da Bahia primeira sorte	[illegible] a 66/0
Segunda »	[illegible] 56/0
Escolhido .	[illegible] 75/0
Idem do Ceará.	[illegible] a 75/0
Castanha por 112 ℔ do Pará n.	18/0 a 19/0
Cebo por 112 ℔ do Rio Grande:	
Bom e duro.. .	46/0
Mediano. . . .	45/0
Escuro. . . .	44/0
Cera de carnaúba, por 112 ℔. .	75/0 a 77/6
Chifres, por 123 ℔ de vacca .	12/0 a 16/0
De boi. . . .	25/0 a 42/0
Cinzas de ossos por tonelada:	
Branca. . .	£ 6 10/
Preta . . .	£ 5 a £ 5 1/10
Clina por ℔ de cavallo . . .	10 d a 12 d
de vacca . . .	9 d a 11 d
Couros por ℔ do Rio,	
Seccos de 30 a 35 ℔.	8 d a 8 3/4 d
» de 20 a 24 ℔	7 1/2 d a 8 d
de touros, 35 a 40 »	7 d a 8 d
Idem do Rio Grande, por ℔:	
Salgados, de 65 a 70 ℔.	5 3/4 d a 5 7/8
» de 45 a 50 ℔	5 1/2 d a 5 3/4 d
» de vacca 40 a 48 ℔	4 1/2 d a 4 3/4 d
Cavallo, seccos, 10 a 13 ℔. um . . .	6/0 a 8/6
Idem salgados, 23 a 30 ℔.	7/6 a 11/6
Idem idem, 16 a 20 ℔.	4/6 a 6/0
Idem de Pernambuco, Bahia, Maranhão e Pará por ℔	
Seccos salg., 26 a 30 ℔	6 1/4 d a 6 3/4 d
» espichados 16 a 20 ℔	7 1/2 d a 8 1/2 d
Curtidos 7 a 9 ℔ . .	8 1/2 d a 9 d
Molhados salgados, 40 a 60 lbs...........	4 1/4 d a 4 1/2 d
Idem do Ceará, Parahyba e Maceió por ℔. .	
Seccos salg. 30 a 32 ℔.	6 1/2 d a 7 d
Molhados s. 45 a 50 ℔	4 1/4 d a 4 3/4 d
Camará, por lb., bom . . .	1/2 a 1/4
Ordinario. . .	—
Farinha de mandioca, por 112 ℔	—
Gomma ou bucho de peixe por ℔	
Garujuba, 1ª qualid.	[illegible]
2ª dita. .	[illegible]
3ª dita. .	[illegible]
Posada. 1ª qualidade	[illegible]
2ª dita. .	[illegible]
3ª dita. .	[illegible]
Pirizho, 1ª dita	[illegible]
2ª dita. .	[illegible]
3ª dita. .	[illegible]
[illegible] 1ª qualidade	[illegible]
2ª dita. .	[illegible] d
[illegible], por lb.	[illegible]
[illegible] por tonelada do Rio.	[illegible]
[illegible] da Bahia.	[illegible]

MUTILADO

Piassava por [illegible]
Pixurim, por [illegible]
Salsa parrilha [illegible]
Tapioca por [illegible] Ordinaria [illegible]
Urucú por @ do Pará bom. . . . 3 4

Fundos e Cambios.

Fundos inglezes.

Banco de Inglaterra (acções) Par [illegible]		
Consolidados	3 — [illegible]	
Reduzidos	[illegible]	93 5/8
Fundos novos		
Estrangeiros		
Belgas	[illegible]	—99 a 101
Brasileiros	[illegible]	—101 a 103
«	[illegible]	—93 1/2 a 95 1/2
Dinamarquezes	3 —	
Hespanhoes	3	—54 1/4 a 54 3/4
» diferidos .	3	—45 a 45 1/2
» passivos .	3	—22 3/4 a 23
Hollandezes	2 1/2	—65 a 66
	4	—100 1/2 a 101 1/2
Mexicanos	3	— 30 3/4 a 34
Portuguezes 1856 1857..	3	—45 3/4 a 46 1/4
» 1859..		
» 1853..	3	— 46 1/2 a 47
» 1862..	3	— 2 5/8 a 2 7/8
Russos.	5	—94 1/2 a 95 1/2
»	4 1/2	—91 a 91 1/2
Banco de França (acções).	fr.	— 3200
Fundos francezes.	4 1/2	— 100,
» «	3	— 72.95

Metaes preciosos.

Ouro em barra.	P. onça	77/9
» Portuguez em moeda.	»	» 77/5
» Brasil	»	» 77/7
Onças hespanholas. . .	»	» 76/0
» » americanas.	»	» 74/0 a 74/6
Prata em barra	»	» 61 1/4
Patacas brasileiras . . .	»	» 59 3/8
Pesos columnarios hespan.	»	» 59 1/4 a 66
Pesos das republicas hesp. mexicanos	»	» 59 1/4 a 59 1/2
Moedas de 5 fr.	»	» 59 1/2 a 59 3/4
Cruzados novos	»	» 59 1/2 a 59 3/4

Cambios.

Lisboa.	90 d. d.	—52 7/8 a 53
Porto.	»	—53 a 53 1/8
Rio de Janeiro. n.	60 d. v.	—24 1/2 a 24 3/4
Amsterdam. . .	3 m. d.	—11.18
Hamburgo . . .	»	—13,7 3/4
Paris.	»	—25,40 a 25.45
»	3 d. v.	—25,13 1/2 a 25.22 1/2

NAVIOS A' CARGA PARA O BRASIL.

Pará—Florist—15 de outubro.
Pernambuco—Bentin k—15.
Idem—Cometoos—15.
Idem—Zone—15.

Algodão.—A pausa que notemos na nossa ultima de 8 do passado mez, continuou durante todo o mez, causando muitos vendas forçadas a preços regulando de 1/4 a 3/4 por lb. abaixo dos que cotamos naquella data; porém como as ultimas noticias da America tenham para confirmar a opinião geral que a lucta será prolongada, os preços tem subido e a procura vai em augmento. As entradas este anno até 3 do corrente montam em 1,002.202 saccos, incluindo 108,715 saccos do Brasil. As vendas durante o mesmo periodo montam em 2 255,270 saccos incluindo 219,670 do Brasil, e restavam em ser 212,590 saccos incluindo 6950 de Pernambuco etc.; 9740 da Bahia etc., e 2110 do Maranhão.

Assucar.—As vendas desde a data de nossa ultima, até 3 do corrente montam em 28,660 saccos e 50 caixas do armazem e do caes aos preços seguintes, a saber; —20/6 pelo de Maceió; 20/3, 21/0 e 21/3 pelo mascavo, e 25/6 pelo branco ordinario de Pernambuco; 20/6 pelo do Maranhão, 18/6 e 20/9 pelo da Bahia. Em viagem apenas nos consta a venda de 5.400 saccos de Maceió a 20/9 e 1.850 saccos e 200 barricas da Bahia a 19/9 do caes.

Borracha.—Tem sido bastante procurada, e as transacções realisadas nestes ultimos dias montam em cerca de 100 toneladas. Ao todo as vendas desde a nossa ultima montam em 252 toneladas aos preços de 1/10 3/4, 1/11 a 1/11 1/2 a 1/11 3/4 pela velha; 1/4, 1/5 a 1/10 a 1/10 1/2 pela mediana e quasi fina, e 1/1 1/2 1/21 1/3 e 1/3 1/2 d pela cabeça de negro. Hoje venderam-se 116 caixas da fina a 2/1 por lb. O *Aracaty* do Pará para cá está fora da barra, e como consta trazer porção a procura tem cessado.

Cacáo.—Venderam 360 saccos do Pará a 58/. Mercado firme.

Café.—E' muito procurado, mas a pequena porção em ser tem limitado as vendas a 110 saccos do Rio, ordinario bom, de 66/ a 68/6.

Cinza de ossos.—Não tem havido vendas do caes; mas em viagem venderam-se 4 cargas do Rio Grande a £6 10/ por tonelada [illegible]

Couros.—Nenhuma alteração de importancia temos a notar da nossa ultima, e as vendas regulam 14,964 couros, aos preços de 6 1/8 d por lb. pelos do Ceará seccos salgados; 6 d por lb. pelos da Parahiba; 4 1/2 d a 5 1/2 pelos da Bahia; 8 1/4 d pelos do Maranhão curtidos e 5 3/4 d a 7 1/4 d por lb. pelos de Pernambuco.

Gomma da peixe.—Mercado frouxo e as pequenas vendas não são dignas de menção.

Marfim sustenta.—Páo grauna.

Páo-brasil.—Nada especial temos a notar sobre este generos.

Urucú.—Venderam-se 20 barricas de 47/6 a 52/.

Revista commercial. — Lisboa, 10 de outubro de 1862.

Preços correntes dos generos de importação do Brasil.

Algodão de Pernambuco. . .	@	$	$
Dito do Maranhão e Pará. .	»	$	$
Dito de Angola	»	$	$
Dito da India.	»	$	$
Assucar de Pernambuco b.	@	1$900	2$300
Dito mascavado	»	1$310	1$650
Dito do Rio de Janeiro m.	»	1$200	1$500
Dito da Bahia b	»	1$800	2$000
Dito dito mascavado . . .	»	1$300	1$650
Dito do Maranhão b. . .	»	1$700	2$200
Dito dito mascavado. . .	»	1$310	1$500
Dito do Pará bruto . . .	»	1$300	1$550
Dito de Cabo Verde . . .	»	2$100	2$250
Dito da India	»	1$800	2$000
Aguardente de canna do Brasil	P	$	42$000
Alpista	A	600	700
Arroz da India. Gôa . . .	@	3$700	3$800
Arroz do Maranhão e Pará sup.	»	$	$
Dito dito bom	»	$	$
Dito dito ordinario. . . .	»	$	$
Dito dito miudo.	»	$	$
Café do Rio primeira sorte .	@	4$300	4$100
Dito dito segunda dita. . .	»	4$000	4$100
Dito dito terceira dita . .	»	3$600	3$800
Dito dito escolha boa . . .	»	$	$
Dito da Bahia	»	$	$
Dito de Cabo Verde . . .	d	4$800	5$000
Dito de S. T. e Principe. .	»	4$300	4$400
Dito de Angola.	»	4$000	4$100
Cacáo do Pará	b	3$400	3$600
Dito da Bahia	»	3$000	$
Dito de San Thomé . . .	d	2$800	3$000
Cairo da India.	»	7$000	8$000
Cera amarella de Angola .	@	295	300
Dita dita de Benguela . .	»	300	305
Cravo do Maranhão. . . .	@	220	280
Cravo de Girofe	»	120	140
Chifres	M.	25$000	80$000
Couros seccos do Rio . . .	A	140	160
Couros verdes do Pará. . .	»	80	85
Ditos espichados das Minas .	»	160	180
Ditos ditos da Bahia. . .	»	150	160
Ditos ditos de Angola . . .	»	80	120
Ditos salgados do Maranhão .	»	110	140
Ditos ditos de Pernambuco .	»	100	120
Ditos ditos da Bahia. . .	»	100	120
Ditos ditos de Angola . .	»	150	160
Ditos ditos de Cabo Verde. .	»	120	140
Ditos ditos das Ilhas. . .	»	150	160
Ditos ditos meuros	»	70	100
Cominhos	@	2$400	3$000
Dentes de marfim, lei.. . .	»	1$100	1$200
Ditos ditos meão	»	1$000	1$050
Ditos ditos escravelho . . .	»	800	1$000
Erva doce	@	[illegible]	3$200
Farinha de trigo, americana. b.	[illegible]		9$800
Farinha de pão	alq.	600	700
Gomma copal amarella e encarnada.	»	[illegible]	$
Dita branca	»	[illegible]	[illegible]
Dita ordinaria	»	[illegible]	[illegible]
Dita do Brasil	»	[illegible]	[illegible]
Linho da India.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Melaço.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Oleo de copaiba	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pimenta da India	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salitre da India.	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salsa parrilha, superior. .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dita dita regular. . . .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dita dita ordinaria . . .	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Trigo [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tapioca boa.	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] . . . . 1$300 1$800

Embarcações despachadas.

Pernambuco pelo Porto.—Amelia 1ª brigue portuguez com 132480 litros de sal.

Pernambuco.—Maria da Gloria patacho portuguez com 61 pipas, 8 meias ditas e 61 barris de vinagre, 1 barril de azeite, 116 ditos de toucinho 31 caixotes e 100 caixas de figos, 450 saccos de feijões, 640 barris de cal em pedra, 30 barricas de alpista, 200 caixas de batatas, 17 barris de cera em grumo, 132 caixotes de dita em velas, 17 saccos de tremoços, 15 gulpelhas de amendoas, 10 barris de conservas, 10 volumes de drogas, 100 caixas e 400 molhos de cebolas.

—Princeza Luiza barca sueca 50 barris de azeite doce 398 2/5 moios de sal, 515 caixas de batatas e 408 de cebolas.

Pará—Feliz Ventura brigue portuguez com 140 barris de vinho, 61 de vinagre, 51 barris e 80 latas de azeite doce, 230 lages, 33 caixas de doces e conservas, 60 saccos de legumes, 114 barris de carnes, 86 caixas de massas, 290 de batatas, 58 de cebolas; 102 barris de cal, 900 molhos de cebolas, 100 saccos de sementes, 150 ourinoes, 230 moios de sal, 24 volumes de drogas, e 200 caixas de figos.

—Linda barca portugueza, com 10 pipas 10 meias ditas e 248 barris de vinho, 10 pipas e 30 barris de vinagre, 76 barris e 12 latas de azeite, 20 barris de toucinho, 8 latas de chouriços, 203 1/5 moios de sal, 2 pipas de azeite de palma, 20 saccos de grão, 10 de cominhos, 103 de ferellos, 10 barricas de cal, 150 de farinha, 1 de cevadinha, 64 caixas de massas, 7 de uvas, 11 barricas de salitre, 217 caixas de cera em velas, 8 fardos de grosserias, 16 fardos com 3500 saccas vasias, 22 pedras de canteria 429 lages, 10 caixotes com calda de tomates, 360 caixas de figos, 3 caixotes, 60 caixas, 120 meias ditas 320/4 de passas, 17 saccas feijão, 290 caixas de batatas, 160, caixas e 600 molhos de cebolas, 41 volumes de drogas e hervas medicinaes, 1 volume com dinheiro em notas no valor de 505$000 rs. e 99 volumes diversos e de mobilia.

Pará pelo Porto.—União barca portugueza, com 248400 litros de sal.

Barra de Lisboa.

Entradas.

Setembro 13 Magdalena v. Woolward, Southampton.
» 14 Extremadura v. Sower, portos do Brasil.
» 20 Lima, Corrêa Pernambuco.
» 27 União, Rocha. Pará.
» 28 Tyne, v. Jellicoé, Portos do Brasil.
» » Bearn, v. le Nué, Bordeos.
» 29 Ligeiro, Alberto, Pará.
Outubro 1 Bella Figueirense, Lessa, Pernambuco.
» 2 Bôa Fé, Reis, Maranhão.
» 4 Oberon v. de guerra Morris, portos do Brasil.

Sahidas.

Setembro 13 Magdalena v. Woolward, portos do Brasil.
» 14 Maria da Gloria, Valente Pernambuco
» 15 Extremadura v. Sower, Bordeos.
» 26 Amelia 1ª Avellar Junior, Pernambuco pelo Porto.
» 28 Tyne v. Jellicoé, Southampton.
» 29 Bearn v. le Noé, Portos do Brasil.
Outubro 1 Feliz Ventura, Silva, Pará.
» » Linda, Neves, idem.

Embarcações a carga.

Pernambuco—Barca Corças, e brigues Florinda e Soberano.
Maranhão — Patacho Bôa Fé.
Pará—Brigues Ligeiro e Henrique.

Exportação.

Aguardente de vinho. . . .	Alm.	6$000	6$800
Azeite doce	»	4$050	4$200
« de purgueira	»	2$500	2$600
Amendoa doce em miolo .	»	2$900	3$000
Banha de porco.	»		4$400
Batatas	lb.	360	400
Cera branca em grumo . . .	»	380	400
Dita dita em velas . . .	»	400	420
Cebolas	M	120	
Centeio.	A	440	450
Cevada	»	310	330
Carne de vacca.	@		14$000
» de porco » . . .	»		22$000
Chouriços	@		5$200
Paios.	Duz.		900
Farinha de trigo.	9$		10$000
Milho.	A	320	300
Presuntos	@		[illegible]
Sal.	Moio	2$000	2$300
Trigo rijo do Reino. . . .	A	580	640
Dito molle	»	560	600
Toucinho.	@		3$500
Vinho de Lisboa tinto . . .	P	85$000	90$000
Dito dito branco	»	90$000	95$000
Vinagre de Lisboa tinto . .	P.	40$000	45$000
Dito dito branco	»	45$000	50$000

Cambios.

Londres 90 d/d	53 7/8
Paris 100 d/d	530
Genova 3 m/d.	526
Hamburgo 3 m/d.	48 1/8
Amsterdam 3 m/d.	42,50
Madrid 8 d/v.	925
Porto 8 d/v.	par.

Metaes.

Peças de 8$000	8$020	8$040
Onças hespanholas	15$000	15$200
Ditas mexicanas.	14$200	14$300
Aguias de ouro dos Estados-Unidos	18$400	18$500
Soberanos (a prata). . . .	4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro) . .	1$980	2$010
Patacas hespanholas . . .	930	940
Ditas brasileiras	930	940
Ditas mexicanas	930	940
Vinte francos	3$530	3$550
Cinco francos	875	885
Prata portugueza (marco). .	7$900	8$020

Fundos e acções.

3 por cento de assentamento	46 1/2 a 46 3/4
Coupons	46 1/2 a 46 3/4
Divida differida	44 7/8 a 45 1/8
Banco de Portugal. . . .	550$000 a 551$000
Dito commercial do Porto	256$000 a 258$000
Dito Mercantil do dito. .	265$000 a 267$000

Revista commercial

de 12 de setembro a 10 de outubro de 1862.

Até ao fim de setembro o nosso mercado conservou-se quasi na mesma posição em que o descrevemos na ultima revista, á excepção do assucar que depreciou em preços, e do café que só se effectuaram algumas transacções no de S. Thomé. Neste mez porém, este genero teve bastante animação e realisaram-se vendas avultadas, mas em todos os mais generos o movimento foi limitadissimo, sendo a principal razão os festejos pelo consorcio real que prenderam todas as attenções.

No mercado de fundos pouco se tem feito, mas os preços não soffreram alteração alguma.

Assucar.—Depois da nossa ultima revista, os possuidores deligenciaram sustentar os preços, mas tiveram de ceder das suas pretenções em attenção ao pouco movimento que este genero tem tido, e aos valiosos supprimentos chegados.

A venda mas importante que temos a registrar foi a de todo o carregamento do *Josephina*, vindo de Aracajú.

As entradas foram de 26 caixas, 101 barricas, e 246 saccos do Rio de Janeiro; 313 caixas, 2 feixes e 283 saccos da Bahia; 44 barricas e 4,356 saccos de Pernambuco; 269 saccos de Gôa, 50 caixas, 220 barricas e 80 saccos do Pará; 122 barricas do Maranhão; 100 caixas, 477 barricas e 156 saccos de Cabo-Verde; 13 barricas e 43 saccos de Londres; 100 barricas e 386 saccos de Liverpool.

A existencia deste genero é hoje de cerca de 1,381 caixas, 1,248 feixes, 281 gigos, 21 cestos e paneiros, 5,275 barricas e 34,881 saccos.

Algodão.—Não ha, e se o houvera teria prompta venda a preço elevado.

Aguardente do Brasil.—Pouca venda.

Os supprimentos chegados foram de 50 pipas e 25 barris da Bahia; 45 pipas e 10 meias ditas de Pernambuco.

De Glasgow entraram tambem 60 pipas, mas o movimento em guardente estrangeira tambem é pequeno.

Café.—Até o fim do mez, a excepção do café de S. Thomé, do qual se effectuaram algumas transacções [illegible]

[illegible]

[illegible] quais algum do [illegible] preço.

Apenas os supprimentos que tivemos foram de 9 saccas da Bahia e de 25 do Pará.

Couros.—Ha falta das qualidades boas do Maranhão, e as transacções effectuadas tem sido nos de Angola.

As entradas foram de 338 do Rio de Janeiro; 228 da Bahia; 733 de Pernambuco; 3,574 do Pará; 5,210 do Maranhão; 286 de Gôa; 968 de Loanda; 160 de Cabo-Verde; 300 couros e 13 fardos de ditos de Gibraltar.

Gomma copal.—Algumas vendas principalmente da qualidade—copola.—

Entraram 315 volumes de Loanda.

Gomma do Brasil.—Desprezada.

Melaço.—Está quasi todo vendido.

Os supprimentos que chegaram foram de 75 cascos de Pernambuco: 135 da Ilha da Trindade; e 25 barris da Bahia.

Salsa.—Poucas vendas pela falta de qualidades superiores.

Tivemos os supprimentos seguintes— 147 rolos de Pernambuco e 447 do Pará.

Urzella.—Empatada.

As entradas foram de 95 saccas de Cabo-Verde.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27.

Londres—36 dias, barca ingleza *Grace*, de 390 toneladas, capitão George Gibson, equipagem 11, em lastro; a Johnston Peter & C.

Maranhão—30 dias, palhabote brasileiro *Lindo Paquete*, de 205 toneladas, capitão Francisco de Salles Junior, equipagem 11, carga arroz e tapioca; a Antonio de Almeida Gomes.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Brigue escuna brasileiro *Joven Arthur*, capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos, carga differentes generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de novembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para serem arrematadas a quem mais der as madeiras arruinadas da ponte velha do Recife, as quaes constam da nota abaixo copiada, servindo de base a essa arrematação a quantia de quatro contos mil réis (4000$000), em que foram ellas avaliadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia supra mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de outubro de 1862.

O secretario,
Francisco Ferreira d'Annunciação.

Nota a que se refere o edital supra.

Linhas.
Estivas.
Chapuzes.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Faculdade de direito.

De ordem do Exm. Sr. director se faz publico que no dia 4 do vindouro deverão começar os exames preparatorios, para o que poderão os pretendentes desde já apresentar suas petições.

Secretaria da faculdade 28 de outubro de 1862. —O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento ao arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

5 arrobas de arcos de ferro de 1 pollegada.
5 arrobas de oleo de linhaça.
5 duzias de lixa sortida.
5 libras de gomma arabica.
Meia arroba de breu.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 5 do novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar o objecto seguinte:

Para o arsenal de guerra.
10 arrobas de cabo de linho velho.

Quem quizer vender tal objecto apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 31 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

INSTRUCÇÃO PUBPICA.

A professora publica da segunda cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade declara para conhecimento dos interessados que a sua aula principiará a funccionar no dia 27 do corrente, na rua estreita do Rosario sobrado n. 41.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de outubro de 1861, no dia 3 de novembro proximo, as 10 horas da manhãa, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o 2º batalhão de infantaria de linha.
100 pares de platinas.
100 bonets de panno azul.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez [illegible]

[illegible] Fortaleza, capital do Ceará [illegible]

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco [illegible] de outubro de 1862.
Julio Guimarães,
Official-maior.

Conselho de compras navaes.

Tendo se de promover, sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada, abaixo declarados, convida o conselho aos que pretenderem vende-los a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 5 de novembro proximo até as 11 horas da manhãa, em que isso terá lugar.

Objectos.

4 arrobas de azougue, 8 arrobas de merlim e linha de barca. 100 barrinhas de ferro de 3/4 de largo e 1 de grossura, 12 lanternas de signaes, 100 meios de sola da terra, 20 grozas de pennas de aço, 10 pranchões de cedro, 1.000 ripas de 14 palmos de comprimento, e 3 pollegadas de largura, 6 caixas de vidros para vidraças, 4 arrobas [illegible]

[illegible] de Lisboa.

[illegible] de 1862.

[illegible] Rodrigues [illegible]

— Pela subdelegacia de S. José do Recife se faz publico que [illegible] cavallo com [illegible] por um [illegible] que servirão para aguardente, que no sabbado 25 do corrente acompanhava um comboio que se dirigia a Santo Amaro de Jaboatão: quem a elles tiver direito apresente-se nesta subdelegacia que provando o direito de propriedade lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 28 de outubro de 1862.
Prazedes da Silva Guamão,
Subdelegado supplente.

— Continúa depositado na subdelegacia de S. José do Recife um cavallo que a 2 do corrente fôra apanhado por andar vagando. Subdelegacia de S. José do Recife 28 de outubro de 1862.
Prazedes da Silva Guamão,
Subdelegado supplente.

THEATRO DE S. ISABEL

Sexta-feira 31 *de outubro de* 1862

Grande espectaculo

Em anniversario ao feliz natalicio de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Luiz I.

Apenas o Exm. Sr. presidente da provincia dignar se comparecer á tribuna, a orchestra executará os hymnos nacional e portuguez, perante as effigies do excelso monarcha brasileiro, S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, e seu augusto sobrinho S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, rei de Portugal, depois do que subirá á scena o lindo e apparatoso drama de grande espectaculo, em quatro actos, intitulado:

LOUCURA E HONRA

OU

Os Rebeldes de Torres-Vedras

PERSONAGENS.	ACTORES.
Evaristo	Os Srs. Carvalho.
Annibal.	Lessa.
Eduardo.	Dormeville.
Antonio, criado de Evaristo . . .	Coimbra.
Jeronymo, confidente de Evaristo .	Skiner.
Cura	Barreto.
Simão, criado do cura	Santa Rosa.
D. Isabel	A Sras. D. Julia.
Adelaide	A Sras. D. Leopoldina.
Um soldado que falla	O Sr. Azevedo.
Primeiro camponez	N. N.
Segundo dito	N. N.

Povo, tropa, musica marcial, cornetas, tambores, etc.

A acção passa-se na actualidade, sob o sabio reinado da excelsa rainha D. Maria II, por occasião das dissenções politicas, a que denominaram — Guerra da Patuléa.

As pessoas que quizerem camarotes e cadeiras podem desde já fazerem suas encommendas ao Sr. Cunha, bilheteiro do theatro.

Principiará ás horas do costume.

NO SALÃO

DO

Theatro de Apollo

Quarta-feira 29 de outubro.

Grande concerto vocal e instrumental, dado pelo pianista

Rudolph Eichbaum.

coadjuvado obsequiosamente pela Sra. Corbari, os Srs. Smoltz, Ramonda, Belli e Steuber.

PRIMEIRA PARTE.

1.—Ouverture da opera Nabecodonosor, do maestro Verdi a quatro mãos, executada pelos Srs. Smoltz e Eichbaum.

2.—Cavatina da Somnambula de Bellini, pelo Sr. Belli.

3.—Grande rondo para rabeca e piano, pelo Sr. Steuber.

4.—Duo final da opera Marino Falieri, cantado pela Sra. Corbari e o Sr. Belli.

5.—Phantasia de Lucia de Lammermoor de Liszt, executada pelo Sr. Eichbaum.

SEGUNDA PARTE.

6.—La Beladina de Lysberg peça a quatro mãos, pelos Srs. Eichbaum e Smoltz.

7.—Duo de Marino Falieri cantado pelos Srs. Belli e Ramonda.

8.—Grande phantasia de Guilherme Tell, para rabeca e piano, pelos Srs. Steuber e Eichbaum.

9.—Cavatina de Azema de Granada, cantada pela Sra. Corbari.

10.—Reviel du lion de Kontski pelo Srs. Eichbaum.

11.—Duo de Columela, cantado pela Sra. Corbari e Sr. Ramonda.

Principiará ás 8 horas.

Na porta haverão algumas entradas a 5$ cada uma.

Avisos maritimos.

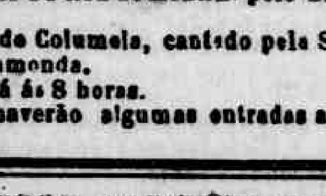

COMPANHIA

DAS

Messageries imperiales.

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez «Bearn» commandante Aubry de la Noé, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa. Em São Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para a Bahia.

Sai impreterivelmente no dia 30 do corrente o patacho *D. Luiz*; para um pequeno resto de carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo-Santo n. 4 primeiro andar.

Lisboa.

O brigue portuguez «Luiz II», capitão Antonio Francisco Vieira, pretende sahir até o dia 10 de novembro por ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, pretende sahir com [illegible]

[illegible]

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de novembro é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: dinheiro a frete e encommendas até o dia de sahida as 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue *Prazeres*, capitão Jeronimo José Telles; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

PARA

a Bahia

pretende seguir até o fim da presente semana o brigue escuna «Joven Arthur»; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ao Pará

Segue em direitura o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão Antonio Maria da Costa e Silva, por ter parte do carregamento prompto, para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

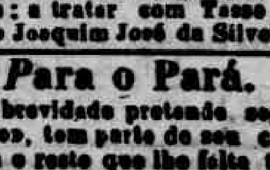

ARACATY

O hiate «Dous Irmãos» segue para o Aracaty por estes dias: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Joaquim José da Silveira.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Constancia*, capitão Augusto Carlos dos Reis, por ter já a bordo grande parte do seu carregamento [illegible]

[illegible]

PARA

Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuano», capitão Theotonio José da Silva Reis, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA

O

Rio de Janeiro

Nestes oito dias pretende seguir o veleiro patacho nacional «Capuano», só lhe faltam 800 saccos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará

O patacho «Paulino» segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Leilões.

LEILÃO

DE

400 frascos com fructas e 19 barricas com camarões.

Quinta-feira 30 *do corrente.*

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer 400 frascos com fructas em calda e 19 barris com camarão secco: quinta-feira 30 do corrente pelas 11 horas da manhãa em ponto, no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

35 gigos com champagne.

Quinta-feira 30 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer cerca de 35 gigos com champagne para liquidar, em um ou mais lotes: quinta-feira 30 do corrente pelas 12 horas em ponto no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

DE

190 saccos com milho e 20 paneiros com tapioca.

Quinta-feira 30 *do corrente.*

Serão vendidos em leilão por conta de quem pertencer por intermedio do agente Pestana 100 saccos com milho e 20 paneiros com tapioca do Pará: quinta-feira 30 do corrente, pelas 12 horas da manhãa na porta do Annes.

LEILÃO

A madame Routhier fará leilão por intervenção do agente Almeida, de todas as fazendas, armação e mais pertences da sua loja da rua Nova n. 58, que serão vendidos sem reserva de preço.

Sabbado 1º de novembro.

As 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

10 vaccas com crias.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de 10 vaccas com crias sendo duas turinas filhas do pasto e muito boas leiteiras.

Sabbado 1º de novembro.

O leilão terá lugar na rua da Aurora em frente a loja do Sr. Sebastião, as 10 horas do dia.

LEILÃO

DE

Um carro grande envidraçado com lanternas, arreios e mais pertences.

Terça-feira 4 de novembro as 11 horas do dia.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa de Amorim, Fragoso, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do carro acima mencionado pertencente a referida massa, na praça do commercio em frente a associação commercial.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá estufada, 2 ricos apparadores, armarios, 2 espelhos ovaes, 2 grandes ditos compridos, 1 mesa elastica, 2 apparadores de mogno, 1 guarda roupa, 2 commodas de mogno com pedra, 1 toucador com espelho, 1 guarda roupa com dito, 1 mesa toilet, e muitos outros objectos.

Quinta-feira 30 do corrente as 11 horas.

O agente Pinto fará leilão no dia e hora acima dita dos objectos acima mencionados e de muitos outros que estarão á vista dos pretendentes existentes no armazem da rua do Imperador n. 75, entrada pelo Passeio Publico.

Nesta mesma occasião expoê á venda uma victoria franceza com arreios, lanternas e 4 rodas de sobresalentes.

LEILÃO

DE

Uma mobilia de jacarandá com sofá, 4 cadeiras de braço, 18 ditas de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, 1 piano forte, 1 toilet com tampo de marmore, 1 guarda vestido de [illegible], 2 commodas de jacarandá, [illegible], 1 lavatorio, 1 cama [illegible] grande, 2 ditas menores, 1 [illegible], 1 quartinheira de [illegible], 1 sofá, 18 cadeiras, 2 serpentinas e 2 pares de castiçaes de crystal, [illegible] outros objectos.

[illegible] do corrente.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

LEILÃO

Segunda-feira 3 de novembro.

O agente [illegible] depositario da massa fallida de João José de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação, fazendas, dividas e mais objectos existentes na loja da rua do Crespo n. 9, assim como de uma parte do mesmo sobrado pertencente a mesma massa.

O leilão será effectuado as 11 horas do dia acima mencionado na referida loja, e os pretendentes poderão obter do mesmo agente qualquer informação em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO
DE
Uma barcaça.

O agente Almeida fará leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e ordem do depositario da massa fallida de Joaquim Francisco de Mello Santos de uma barcaça excellente de vela.

Quarta-feira 29

No trapiche barão do Livramento no Forte do Mattos ás 10 horas.

Leilão

O agente Almeida fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e ordem do curador fiscal da massa fallida de Guilherme, Cervalho & C., de um bom piano de jacarandá, uma secretaria de dito, uma carteira de amarello com mezo, 4 latas com opio, um frasco com 500 grammas de iodoreto de chumbo, um dito com 560 ditas de arsenico, 3 cadeiras de jacarandá, uma carta geographica, um tinteiro com caixa, lettras e livros, um banco, um codigo das alfandegas, um pouco de papel limpo, pennas de aço, sinetes, assim como um bonito mulatinho de idade de 15 annos, tudo pertencente a mesma massa.

Quarta feira 29 do corrente.

As 11 horas do dia em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48.

LEILAO
DE
Duas casas terreas
assobradadas na villa do Cabo.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de duas casas terreas assobradadas e assoalhadas, com 25 palmos de largura cada uma, optimos quintaes cercados, estribaria, latrina e cacimba com muito boa agua para gasto.

Sexta-feira 31 do corrente.

O leilão terá lugar na villa do Cabo ás 11 horas do dia em ditas casas, as quaes são situadas na rua nova por detraz da serraria da companhia de estrada de ferro.

AVISOS DIVERSOS.

A' classe do commercio.
Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

Almanak da provincia,

Estando se confeccionando o almanak da provincia roga-se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

LOTERIA

Quinta-feira 6 de novembro proximo, se extrahira' a terceira parte da primeira loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

AVISO.

Os curadores fiscaes da massa fallida de João José de Figueiredo scientificam aos devedores a' mesma massa que tendo o Sr. João de Souza Azevedo por seu pedido deixado de continuar na cobrança dos seus debitos como se achava encarregado, pedem por isso aos mesmos Srs. devedores de mandarem satisfaze-los até o fim do corrente mez a' rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 47, para evitarem verem ser levado seus debitos ao leilão que tem a fazerem findo este prazo. Recife 27 de outubro de 1862.

— Alugam-se os sobrados do sobrado da rua da Penha n. 29, por preços commodos: a fallar no pé do mesmo, loja de [illegible].

— Precisa-se de uma ama [illegible] para cozinhar em casa de pouca familia [illegible] Rodo, sobrado de um [illegible].

— Na rua do Imperador [illegible] 6, tem dous moleques de [illegible] gar, entendem de cozinha e [illegible] e um até tem principios de copeiro.

A[illegible]

[illegible] necessarias habilitações, a pode ser procurado na referida villa, na rua do Compra-Rollo, ou entender-se quem quizer utilisar-se dos seus serviços nesta praça com Antonio Gomes da Cunha e Silva, na rua da Cadeia do Recife loja n. 50

— Francisco Santini avisa as pessoas que lhe fizeram o favor de aceitar seus bilhetes para o concerto que tinha de dar no dia 25 do corrente, que por motivos justos transferio para o dia 4 de novembro.

— O escrivão da eleição que se procedeu na festa passada na capella da Senhora da Conceição da estrada de João de Barros, convida aos Illms. Srs. procuradores e aos de mais socios que tem de celebrar a festa no corrente anno, para comparecerem no dia 30 do corrente em casa do Illm. Sr. Porto, no pateo da Soledade n. 2, pelas 6 horas da tarde, para que se delibere difinitivamente sobre negocios urgentes, e relativos a mesma festa, que deverá ser celebrada na igreja da Soledade por motivos que então serão apresentados.—Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

— O thesoureiro da festa da Senhora da Conceição, cuja eleição tem de servir este anno, avisa aos juizes, juizas e procuradores, moradores na estrada de João de Barros e em outros lugares, constante da eleição e mais devotos da mesma Maria Santissima, para que se disponham em coadjuvarem com suas esmolas em tempo opportuno, como sempre o fizeram, logo que a sociedade marcar o dia da festa, e o seu programma, que terá lugar na igreja da Soledade pela commodidade.

Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

— O abaixo assignado faz publico que as duas casas terreas assobradadas na villa do Cabo, de propriedade de Guilherme Pascoe, que teem de ir a leilão no dia sexta-feira, 31 do corrente, se acham hypothecadas ao mesmo abaixo assignado por escriptura lavrada no dia 26 de fevereiro de 1861 nas notas do tabellião Costa Monteiro.

Robert Hunter Kirkpatrick.

Alugam-se barato.

Uma casa terrea na rua da Alegria.
Um primeiro andar na rua das Cruzes.
Um dito na rua do Vigario.
Um armazem na rua do Amorim.
Um sobrado de um andar e sotão (altos e baixos) na rua da Cruz.
Um segundo andar na rua do Encatamento: a tratar na rua da Cadeia n. 33 com João Ribeiro Lopes.

— Pelo presente são convidados todos os irmãos das almas da matriz da Boa-Vista a comparecerem no dia 1.º de novembro ás 9 horas do dia, para as eleições que se tem de proceder para se elleger a nova mesa que tem de dirigir seus trabalhos no anno de 1863.—O escrivão,

José Pacheco de Medeiros.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o deposito do Sr. Francisco Cezario Branco, em Fora de Portas, sem que venha entender-se com o annunciante. Recife 24 de outubro de 1862.

Manoel Antonio de Oliveira.

— Precisa-se alugar uma escrava que sirva para vender fazendas: na rua do Hospicio n. 62, paga-se bem.

— Fugio desde 23 do corrente, do engenho Páo Apique, freguezia de Páo d'Alho, o pardo Bernardo, com 29 annos de idade, cabellos crespos, testa regular, sobrancelhas e barba cerrada, olhos pretos regulares, baixo, corpolento, pernas grossas, pés curtos e grossos, conserva marcas de açoutes desde o pescoço até em baixo as nadegas, levando vestido camisa azul, ceroula branca, chapéo de couro, e tendo sido do engenho Frexeiras, provincia da Parahiba, suppõe-se ter procurado essa provincia pelos conhecimentos que alli tem; a pessoa que o capturar pode leva-lo ao mesmo engenho Páo Apique ao seu dono João Correia de Vasconcellos Araujo, que será bem recompensada.

— Aluga-se uma escrava que cozinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma menos mal. Na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 27, das 10 horas do dia as 3 da tarde. Na mesma casa se dirá quem vende uma rica alcatifa quasi nova com 30 palmos de comprimento e 35 de largura propria para sala.

— Joaquim Rodrigues Mota de Oliveira retira-se para o Rio de Janeiro levando em companhia sua senhora e tres filhos.

Casa para alugar.

Aluga-se uma casa no Capunga Nova rua da Amizade n. 23, para pequena familia com pequeno quintal murado e cacimba, caiada e pintada de novo: a tratar na rua das Trincheiras n. 1.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 1, do pateo do Terço: a fallar na rua Direita, casa n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

— Lava-se e engomma-se com aceio e promptidão, tanto roupa de senhora como de homem, por preço commodo: na loja de funileiro da esquina da rua da Aurora se dirá onde é.

Caldeireiro.

Precisa-se de um official de caldeireiro: na rua Nova n. 38.

— Offerece-se uma mulher de muito boa conducta e muito affavel no trato, e pacifica, para casa de alguma senhora viuva, ou casa de pouca familia: quem a pretender, dirija-se a esta typographia que lá achará em carta fechada onde ha de procurar.

— Manoel Joaquim da Silva, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia.

Padeiro.

Aluga-se um escravo optimo padeiro: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— O abaixo assignado participa ao corpo do commercio e ao respeitavel publico, que vendeu o seu estabelecimento de fazendas sito na rua do Queimado n. 46 A aos Srs. Guimarães & Bastos. Recife 27 de outubro de 1862.

A. Bezerra de M. Lyra.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Imperial n. 49.

Casas para alugar.

Em Fora de Portas, na rua do Occidente, ha pequenas casas para alugar, por preço de 6$ e 7$ mensaes; a tratar na rua dos Guararapes n. 28.

— Os calafates Joaquim José de Sant'Anna, José Jeronymo, João Pinheiro da Silva, Joaquim Tiburcio dos Santos e José Francisco Cardoso, são chamados a comparecerem nesta capitania dentro de tres dias.—O secretario,

J. P. B. de Mello Rego.

— Offerece-se uma mulher para ama: na rua do Forte n. 15.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Apollo n. 39.

— Quem annunciou dar 800$ a 1:000$ a juros com penhor em prata ou ouro, pode dirigir-se a esta typographia com carta fechada, indicando sua morada com as iniciaes V. T., para ser procurado.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao respeitavel corpo do commercio, que tem justo e contratado vender ao Sr. Antonio Alves de Amorim Souza, a sua taberna na rua Imperial n. 193; quem se achar credor da mesma haja de apresentar suas contas no prazo de tres dias, a contar da data deste em diante, não ficando responsavel e compreender por qualquer conta apresentada depois dos tres dias marcados. Recife [illegible] de outubro de 1862.—A rogo de José [illegible] Manoel Antonio de Oliveira.

[illegible]

[illegible] CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23

Sortimento completo dos melhores generos que ha no mercado por virem a maior parte delles por contas do proprietario e por isso responsabilisa-se pela superior qualidade.

Queijos flamengos do 1.º vapor a 2$, e de navios 1$500.
Manteiga ingleza a mais nova do mercado a 720, 800 e 960 rs. a libra.
Idem franceza a mais superior do mercado a 600 e 640 rs. a libra.
Café em caroço de 1.ª e 2.ª sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra, a arroba a 8$ e 8$500.
Servejas das melhores marcas do mercado a 480 rs, a garrafa, e 5$000 a duzia.
Vinho engarrafado do Porto a 800 rs, e 1$000 a garrafa.
Dito em pipa das melhores marcas a 480, 560, e 640, rs. a garrafa, e 3$200 a 4$500 a canada.
Azite doce de Lisboa a 640 e a 720, e de carrapato a 360 rs. a garrafa.
Sardinhas as mais novas do mercado a 380 rs, a latinha.
Gomma de engommar a mais alva que tem vindo ao mercado a 100 rs. a libra.
Passas de camada muito novas a 400 rs. a libra, em porção terá abatimento.
Tijolo proprio para limpar facas de 180 a 240 rs, cada um.

Além destes generos annunciados encontrarão sortimento completo e mais barato de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte.

A ENCYCLOPEDICA
DE
GUIMARÃES & VILLAR.
NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

parece incrivel que se venda lãas finas para vestidos de senhoras por 320 rs. o covado, porem a razão é que compraram muitas peças e querem apurar os cobres vendendo com menos lucro.

Vendem ricos vestidos de blonde com manta e capella, manteletes de muito gosto e capas de gros pretos muito compridas, vestidos de cambraia ricamente bordados a 30$, 40$ e 50$, chapéos a Garibaldi ou Eugenio de palha da Italia, saias bordadas, balões de 30 e 42 arcos, madapolões de 7$, 8$, 9$ e 10$, finalmente outras muitas fazendas para homens.

Panno para bilher.

Attenção.

Eu José Honorato de Medeiros, tendo justo e contratado com o Sr. José Marques da Fonseca Borges, a compra de um terreno no Arraial, estrada do Encanamento, declaro que se alguem se julgar com direito a dito terreno, haja de declarar no prazo de 8 dias, que depois de passado a escriptura não se attenderá a reclamação alguma.

— Offerece-se uma ama para criar, com bastante leite; na rua da Guia, sobrado n. 42.

— Roga-se a quem souber dar informações de João Ignacio Rodrigues, natural do bispado do Algarve, e que consta morou em um sitio na Soledade, o favor de dirigir-se a rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou annunciar para ser procurado.

— Aluga-se uma grande casa na povoação de Santo Amaro de Jaboatão, com 2 salas, 6 quartos, cozinha, copiar, cocheira, estribaria, 4 quartos para escravos e feitor, quintal murado com terreno atraz para plantar capim e sahida para o rio; a tratar com José J. Tasso.

— Aluga-se o segundo andar e a loja do sobrado da rua da Lapa n. 13; na praça da Boa-Vista n. 9.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara tem de ser arrematada por venda a casa terrea n. 19 da rua das Larangeiras, em chãos proprios, avaliada em 2.000$, por execução dos herdeiros de Marcolino Ludgero da Fonseca Candi contra João Paulo de Souza, escrivão Motta.

— No dia 29 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de capellas e residuos, serão arrematados por venda a quem mais der uma armação de pinho e cerca de 15 duzias de potões de tinta de escrever, penhorados a José Salvador Pereira Braga, por execução que lhe move o administrador do patrimonio de Nossa Senhora da Conceição do arco.

— Precisa-se de contratar com uma pessoa que já fosse de tropa de primeira linha, para acabar tres annos e sete mezes, recebendo 400$ no dia do engajamento, sendo voluntario, e tendo de receber 200$ de duas prestações, mas uma no fim de seis mezes e outra no fim de tres annos: quem quizer appareça no quartel do setimo que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado, não conhecendo por não estar em casa, e sim no *Te Deum* da igreja de Nossa Senhora do Terço, a todas as pessoas e autoridades que promptas e espontaneamente se dignaram abafar o incendio que infelizmente se deu na cozinha da casa de sua residencia, ás 9 horas da noute do dia 26 do corrente, agradece a todas as mesmas pessoas este beneficio, principalmente ao seu vizinho o Sr. Mesquita, o zelo com que procurou recolher em sua casa toda a familia do abaixo assignado; assim, portanto, recebam todos estes senhores o meu profundo e eterno reconhecimento.

Cidade de Olinda, 28 de outubro de 1862.

Trajano Filippe Nery de Barcellos.

— Offerece-se uma pessoa para criado de homem solteiro ou de casa de familia: nesta typographia se dirá

— Pede-se ao senhor morador, da rua da Aurora, que costuma dar guarida ao preto João conhecido por—Parana'—escravo desta typographia, que digne-se dar ordem a seus famulos para que não admittam o mesmo preto nos seus aposentos deixando o sahir e voltar bebado, isto por muitos dias, e ainda hontem foi alli acoutado.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

— Ja chegaram os verdadeiros remedios do Dr. Radway

Prompto alivio
Resolutivo renovador e
Pilulas regaladoras

os quaes se vendem unicamente na rua da Imperatriz n. 12, droguistas R. C. [illegible]

[illegible]

RENASCIMENTO
DAS
ARTES
MOREAU
DE
PARIS
Entalhador

N. 11—RUA DAS CRUZES—N. 11.

Tendo observado que em muitos salões desta cidade falta-lhes um dos primeiros ornamentos, como seja:

Guarnição das janellas

(para uso dos cortinados) geralmente adoptado na Europa, e hoje bem conhecida no Rio de Janeiro, e que talvez por falta de quem se encarregue desse trabalho, seja a principal causa pela qual ainda se não ter[illegible] volvido este gosto.

Convida, pois, aos senhores que se quizerem utilisar de seu prestimo, a virem a sua officina para verem os MODELLOS e as diversas composições concernentes a esse fim.

Igualmente se encarrega de fazer QUADROS PARA RETRATOS DE FAMILIA com molduras, quér simples, ou com entalha. Assim como recebe SANTUARIOS e trastes velhos do antigo gosto para os consertar e dar-lhes o BRILHO MODERNO.

Dentista de Paris.

19—Rua Nova—19.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte e e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas, até o meio dia, acerca das seguintes molestias; *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com toda cautela necessarias, inclusiveis seus effeitos, tanto em tintupa, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fora della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao repor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— A pessoa que annunciou por este Diario querer comprar uma taberna afreguezada, com casa que tenha commodos para familia, nesta praça ou seus arrabaldes, dirija-se aos Afogados, rua do Motocolombó, taberna n. 24, que achará com quem tratar.

AVISO.
Para o dia 2 de novembro
DIA DE FINADOS

As pessoas que quizerem [illegible] frentes das [illegible] contrario na officina de [illegible] Frederico Skiner, na travessa [illegible] A, lettras douradas, [illegible] levadas, em marmore [illegible] 100 a 1$ cada uma.

GUIMARÃES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca; merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato que em outra qualquer casa.

—23—

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.

46—Rua do Queimado—46

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, [illegible]	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	3$000	Ditos de brim e fustão branco a [illegible] $500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 3$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 13$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	3
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupa' feitas, tudo por preços muito modificados como é do seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, [illegible] 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de casemira de côr a 7$, [illegible] ditos sobre de [illegible] a 18$, ditos de alpaca de cordão [illegible] ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a 5$, [illegible] [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Aluga-se [illegible] rua Velha n. [illegible] cada n. [illegible] tratar na [illegible]

Curso de algebra e geometria.

Antonio Egidio da Silva, professor de mathematica no Gymnasio provincial, pretende abrir particularmente em novembro vindouro um curso de algebra para as pessoas que pretendem os lugares vagos de praticantes e escripturarios da alfandega, e thesouraria da fazenda, e outro de geometria para os exames em março na Faculdade de Direito. A matricula acha-se aberta desde já na casa de sua residencia, na rua Direita n. 74, e o exercicio principiará no dia 4, se houver numero sufficiente de alumnos.

— Mello Lobo & C., curadores fiscaes da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, tem autorisado a Feliciano Bernardino da Silva Braga a receber dos devedores da predita massa o que se acham a dever a ella, e pelo presente convidam aos referidos devedores o façam ao dito Braga, afim de se evitarem despezas. Recife 23 de outubro de 1862.

AMA

Quer-se uma ama secca para cuidar em uma menina: na rua do Imperador n. 21, segundo andar.

Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Sendo difficil dirigirem-se os procuradores a cada um dos irmãos que não se acha em dia com esta irmandade, para fazerem as respectivas cobranças, visto que já se acham encerrados os trabalhos na faculdade, onde com facilidade podiam ser encontrados, deliberou a mesa administrativa de 12 do corrente que por meio de um annuncio se convidassem aquelles irmãos que se achassem nesta circumstancia a satisfazerem seu debito até a ultima dominga do mez de março do anno vindouro, sob pena de se por em execução a parte final do art. 6º do compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho 25 de outubro de 1862.

Manoel J. S. Patury,
Secretario.

— A pessoa que annuncion precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, cozer e bordar, a umas meninas em um engenho: dirija-se a rua Direita n. 120, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 29 da travessa do Pires: a tratar na rua da Boa Vista n. 55.

— Aluga-se o sitio da Pedra Mole em Apipucos, para passar a festa, e mesmo por anno, com excellente casa de vivenda, de duas salas e seis quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes loja do sobrado n. 39.

— Baltar & Oliveira vendem libras sterlinas.

— Aluga-se uma boa casa para familia pelo tempo da festa no aprazivel arraial dos Arrombados em Olinda, perto do banho tanto do saudavel Beberibe como salgado: quem o pretender dirija-se a rua do Rangel n. 60.

— Está para alugar na estrada da Ponte de Uchoa, um pequeno sitio todo murado, com bastantes arvores de fructo e uma boa casa terrea com magnifico sotão e commodos para familia: a tratar na rua do Trapiche armazem n. 7.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro, muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e quatro quartos, tendo tambem uma despensa e cozinha fora; assim como outra mais pequena com duas salas, dous quartos e cozinha; quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10 ou no Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

Ama.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer o mais serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na rua do Hospicio n. 39, sobrado de esquina da rua do Camarão.

Para passar a festa.

Aluga-se um excellente sitio com bastantes arvores de fructo, á poucos passos da povoação de Caxangá; nesta typographia se encaminhará.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Livramento, casa n. 20, segundo andar.

— Aluga-se um carro proprio para a estação do assucar, e uma carroça boa, assim como aluga-se uma cocheira para bois e carroças, com quartos para carroceiros, em Santo Amaro: a tratar com José Jacintho de Carvalho, na taberna do meio, tambem tem capim para vender.

— No hotel da rua estreita do Rosario n. 10, precisa-se de um cozinheiro.

— Manoel Monteiro de Meirelles, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— Antonio José de Arruda, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se um escravo proprio para o serviço de casa de uma familia, ou para o serviço de armazem de assucar: quem precisar dirija-se ao deposito de assucar n. 26 da praça da Boa-Vista.

— Offerece-se uma ama para cozinhar: na abobada da Penha n. 55.

Bella Harmonia.

Merecerá conceito o homem que em 1856 habitando nas grutas, diz presentemente ter sido um dos primeiros socios da Bella Harmonia?

Merecerá conceito o homem que suplantou a anarchia na sociedade, pervertendo-a desmoral?

Merecerá conceito o homem que calcou a pés as leis do paiz, emittindo em circulação acções do valor de 15:000$?

Merecerá conceito o homem que arvorado de uma bengala, e dominado pelo ciume applicou-a publicamente ao costado de sua amazia, resultando disso ser geiolado?

Serão estes os caracteres que immortalisem a Bella Harmonia?

Não será prudente que nos respondam, para que se possa morigerar o aranzel que sob a epigraphe acima lê-se no «Jornal do Recife» n. 299?

Assim o cremos. Os sitiados.

— Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira para vender fructas de sitio; na rua do Rangel n. 69, taberna.

— Precisa-se de um homem de idade avançada que tenha as habilitações para ensinar com perfeição as linguas portugueza, latina e franceza n'um engenho distante do Recife seis leguas, e se souber tocar piano, e musica para ensinar, maior ordenado se dará. Prefere-se um sacerdote que esteja nestas condições: quem o pretender, dirija-se a botica do Sr. Pinto, na rua dos Quarteis n. 16.

— Aluga-se por preço commodo a casa n. [illegible] da rua da Gloria, com 4 quartos, [illegible] e portão: na rua Direita n. 77, [illegible]

Attenção.

Aluga-se [illegible] rua do [illegible] e 3 quartos, [illegible] ta para a rua do [illegible] ção n. 8, [illegible]

— Aluga-se [illegible] rua [illegible] de [illegible] n. 25.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotypo por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Os abaixo assignados tendo ficado com a massa do fallecido João José de Gouvêa previnem aos senhores devedores da mesma, que venham ou mandem satisfazer seus debitos quanto antes na casa onde teve o dito Gouvêa o seu estabelecimento—rua do Queimado numero 29—; assim como pedem que não paguem a pessoa alguma sem esta apresentar autorisação legal dos annunciantes sob pena de nullidade. Declaram mais que continuarão a ter um completo sortimento de fazendas para supprir com franqueza a todos aquelles que forem pontuaes e bons freguezes.

Recife, 20 de outubro de 1862.

Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Rolim.

— Aluga-se a casa de dous andares na rua atraz da matriz da Boa Vista n. 28, e loja, que serve para cocheira, quintal bastante grande: a tratar na rua do Apollo n. 32.

— Franciscus Deschanner, subdito belga, vai ao Rio de Janeiro.

— Baltar & Oliveira saccam sobre a praça do Porto.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com presteza, preço razoavel.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia: na rua da Roda numero 54.

Compras.

— Compram-se acções da companhia do Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

Burras inglezas á prova de fogo,

Rua da Senzala Nova n. 42, armazem de Samuel P. Johnston & C.

Capas para menina.

Chegaram á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza, capas de grosdenaple para menina a 8 e 10$, estão acabando-se.

Chapelina para baptisado.

Chegou á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, chapelina para baptisado a 3$500, 4$500 e 6$.

— Vende-se uma taberna na rua Direita dos Afogados, defronte da estação n. 40, com pouco fundo: a tratar na mesma. Na mesma casa se vende, na rua de S. Miguel, uma boa casa com grande quintal de arvoredos, como sejam, larangeiras, coqueiros, cafezeiros e outros, e uma boa cacimba, em chãos proprios.

Pechincha sem igual.

Organdys de gostos miudos a 2$800 o corte: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Lães de bonitos gostos.

Vendem-se lães suissas a 320 rs. o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Farinha de mandioca.

Desembarca hoje no trapiche do Cunha, nova, e vende-se barato.

5--Rua da Imperatriz--5

Loja de modas francezas A ESMERALDA.

Vende-se bonitas fitas de cores, escarrilhas para enfeites de vestidos, pentes de tartaruga, ligas para noivas, vestidos de blonde, saias bordadas, chapelinas de seda e de palha da Italia, bicos de blonde e de guipure, capellas para noivas, perolas avulsas, manteletes, capas, assim como na mesma se lava chapeos de pallinha de Italia e do Chyli pondo-se a ultima moda.

— No engenho Bella Rosa vendem-se animaes de roda, e um alambique de cobre em bom estado com todo o aperfeiçoamento e por metade do seu valor comprado novo.

Vende-se

um escravo preto de nação de optima conducta: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

Luz á dinheiro.

Latas com gaz: na rua larga do Rosario numero 34.

— Vende-se ou troca-se por uma casa em rua que sirva para negocio, um sitio na freguezia dos Afogados, no lugar dos Remedios, com boa casa de morada de pedra e cal, bons arvoredos de fructo, e cacimba de agoa de beber, estribaria para dous cavallos, capim de planta de inverno a verão, que os sustenta, murado de frente com portão de grade de ferro, cercado de cercas vallivas, chão proprio; os pretendentes podem ver a qualquer hora do dia, passando a ponte no mesmo lugar, sitio da esquina, confrontante com a olaria: a tratar no mesmo, ou na rua Direita numero 106.

— Vendem-se 4 cadeiras, 1 mesa redonda de meio de sala, e 2 cadeiras de balanço, tudo de jacarandá; no pateo de S. Pedro n. 7, por preço [illegible]

[illegible]

ARMAZENS PROGRESSISTA E PROGRESSIVO

36, Rua das Cruzes da Santo Antonio 36
E
9 Largo do Carmo 9.

Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resumidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fora, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de pouparem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

Uvas de Lisboa chegadas neste ultimo paquete a 700 e 800 rs. a libra.

Manteiga ingleza de primeira qualidade a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.

Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.

Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.

Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.

Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.

Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.

Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambem ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.

Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.

Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.

Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.

Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.

Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.

Doces de todas as qualidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.

Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.

Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.

Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa.

Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.

Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.

Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.

Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.

Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.

Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.

Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.

Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.

Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.

Servejas das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.

Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.

Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.

Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.

Velas de espermacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs. a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs.

Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.

Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.

Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.

Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.

Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude.

Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.

Farinha de Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.

Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.

Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.

Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.

Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.

Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.

Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.

Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.

Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$200 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.

Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.

Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.

Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.

Palitos de dentes muito finos em maços grandes a 200 rs., estes palitos são os melhores que até hoje tem vindo ao nosso mercado.

Massa de tomate em [illegible] garrafas ou latas a 640 e 700 rs. [illegible]

[illegible]

DIMINUIÇÃO DE PREÇO

Vende-se por menos de 15 a 20 por cento.

NO

ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de esperimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.

Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto. Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.

Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.

Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.

Vinho Bordeaux, Chatù la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$400 e 2$800 a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.

Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.

Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs,

Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.

Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.

Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs.

Idem de alperche a mais superior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1|2 libra por 600 rs.

Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400

Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.

Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1|2 a 4 libras por 3$.

Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.

Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.

Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.

Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.

Prezunto do reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra,

Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000

Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.

Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.

Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.

Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.

Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.

Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.

Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.

Velas de espermasete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.

Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.

Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.

Charutos Oavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600

Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$800 a caixa com 50 charutos.

Idem Regalia, Imperial, Pauentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.

Serveja preta das marcas tenente, ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs. a garrafa.

Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs.

Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 200 rs.

Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.

Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra, e 4$500 a arroba

Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 280 e 300 rs., em arroba 7$500, 7$800 e 8$.

[illegible] de Maranhão, o que se pode desejar [illegible] de 90 a 100 rs., e em arroba a [illegible]

Vinagre [illegible] por 1$400 com garrafão.

[illegible]

MUTILADO

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por preço muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber:

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 envelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 pollegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a	80
Cornetas de chifre para entreter meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a	3$500
Caixas com superiores fosfos para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça prateados, a	240
Canivetes para aparar pennas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a	120
Pessas de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiato, grandes a	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha do gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a	100
Pares de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a.	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obstim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 e 320 rs. o covado, babatin de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome meio a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais larga do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., manguitos e golla de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua do [illegible] n. 42.

Neste estabelecimento [illegible] completo sortimento de [illegible] para engenho, [illegible] de ferro batido e coado, [illegible] para dito.

— Vende-se breu [illegible] superior em barricas: na travessa da Madre de Deos n. 18, armazem.

O BALIZA.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS DE Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja,

MUITA ATTENÇAÕ

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente.

AVISO PARTICULAR

Previne-se ás pessoas de fora desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como ferragens, miudezas, ou medicamentos.

O proprietario deste novo e conceituado estabelecimento, grato a todas as pessoas que o tem honrado com a sua freguezia, tem a satisfação de vir de novo chamar a attenção do respeitavel publico para o mais perfeito e completo sortimento de molhados, que actualmente possue, os quaes em ordem alphabetica a baixo vão mencionados com a competente declaração dos preços e qualidades.

O annunciante declara mui sincera e positivamente a todos os senhores que se dignarem ler o presente annuncio, que todos os generos a qui annunciados, *sem excepção de um só* existem em deposito em sua casa; bem como que os preços publicados serão escrupulosamente mantidos, de forma que a todos possa intimamente convencer da verdade do expendido.

Leiam todos.

Com o mais firme e decidido proposito de possuir o maior conceito possivel da quellas pessoas, que preferirem prover-se dos generos deste estabelecimento; o annunciante mui solemnemente e sôb sua palavra de honra, declara que está prompto a restituir a importancia de qualquer genero sahido de sua casa que por ventura deixe de agradar aos senhores compradores, tanto na qualidade como no preço.

ATTENÇAÕ

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras a mais, a 2$800.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 a arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$500 a lata.
Idem idem em potes de 2 gallões por 5$400.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e de outras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs. a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 400 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS e 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 800 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanes, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a [illegible] o frasco.
Idem em botijas e em frascos de 400 a 600 rs.
[illegible]

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 600 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 500 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas prerados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de Franéa muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massas de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem idem mais baixo a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 3$000.
[illegible]

[illegible] ao gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegou [illegible] encommendas, que [illegible].

Pentes de tartaruga e fingindo.

Até que chegaram os lindos pentes douradinhos e com estrellinhas com pentinhos de iguaes padrões para meninas, que se tornam de muito delicado gosto, que se vende por preço muito razoavel: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Para meninas ou senhoras.

Lindos enfeites de retroz para meninas ou senhoras, pelo barato preço de 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pós de arroz.

Lindas caixinhas ou vasos de metal com lindas bonecas com superior pós de arroz de 1$500, 2$, 3 e 4$; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para costura.

Lindas caixinhas com seus pertences ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Riquissimos sintos de fita de laço e franjas, ultima moda de Paris, pelo barato preço de 4$000, assim como para meninas, de fita preta, a 1$500 douradinhos a 1$500; só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras da Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel o entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavena do bom chá do dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista de que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

Luvas de pellica.

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que [illegible] encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:000 cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonites, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balsinho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

Pechincha do Pavão a 240 réis.

[illegible]

[illegible] Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de todas as fazendas de lãa, linho, algodão e sêda, as quaes se vende mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setin da China, fazenda com lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 3$000 o covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$600 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lençóes, toalhas, ceroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fency de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditos de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de tarlatana com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos da metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Musselina do Pavão.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos a 240 réis o covado, lãasinha com palminhas a 320 réis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada côrte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, côrtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditos de bramante muito bem feitos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros propria para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãasinhas, sendo de quadrinhos de palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 300 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

[illegible]

Sedas do Pavão a 500 réis.

Vendem-se sedas de quadrinhos e de listra [illegible] réis o covado, ditas lindinhas a 720 réis; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa com 8 e 1$ [illegible] ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de palminha: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branco bordados a agulha, e que chamam croché, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãasinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lãasinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500 Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, affiançando-se serem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção: na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um côrte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e torram-se a 1$ cada um: na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Linguas

salgadas; no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Aos Srs. de engenho.

Na rua de Apollo n. 30, vendem-se ancoretas com cal de Lisboa de superior qualidade vindas pelo ultimo navio e perfeitamente acabadas, as quaes depois de vasias servem [illegible] a conducção de aguardentes ou de qualquer [illegible] tro liquido, por serem para tal fim encommendadas, pelo modico preço de 8$.

— Vende-se uma negra de 20 annos, bonita figura, cozinha, cose, engomma e lava perfeitamente de varrella: na rua do Sebo n. 35

— Vende-se uma escrava parda de 14 a 16 annos de idade, com habilidades: na rua Nova de Santa Rita, casa n. 5.

— Vende-se uma toalha de labyrintho: na travessa da rua do Rosario n. 2, loja de miudezas

Aos senhores proprietarios e carapinas

Fechaduras de embutir para portas a 3$000 cada uma; vende-se na rua do Queimado n. 32, loja de ferragens de M. F. de Azevedo & Irmão.

A 120 rs.

Pregos francezes a 120 rs. a libra, broxas para sapateiro a 240 o molho, parafusos 2/8 a 1/2 por 240 a groza, 5/8 e 1 p. a 320, botões para calça a 140 a groza, sovelas para selleiro a 1$ o molho, graxa em latas a 500 rs. a duzia, vernis para mobilia em latinhas a 500 rs. cada uma; na rua do Queimado n. 32, loja de ferragens de M. F. de Azevedo & Irmão.

NOVA EXPOSIÇÃO DE Candieiros a gaz NA Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o [illegible]
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIOS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BANHOS idem idem.
BOLHA em caixas de todas os preços.
PRATOS [illegible] com perfeição e boa porcelana.
[illegible]

MUTILADO

Potassa da [illegible]

Vende-se em casa de [illegible] C., successores, rua da [illegible]

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas regulatoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Imperatriz n. 12.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de segurança

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, afiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

— Vende-se um lindo moleque com idade de 12 a 13 annos; para ver e tratar na rua larga do Rosario n. 34, segundo andar.

Fio de algodão.

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

Só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Manguitos e gollinhas.

Lindos manguitos muito finos, pelo barato preço de 1$500, manguitos com gollinha de cambraia de linho a 6$, gollinhas de linho de lindos padrões a 800 rs., idem de filó muito finas a 2$, ditas estampadas a 500 rs.: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para luto.

Gollinhas pretas com vidrilho e sem elle, pelo barato preço de 2$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lenços.

Lenços de cambraia de linho o mais fino que pode ser, e de lindos gostos a 3 e 4$: só no galo vigilante, rua [illegible] po n. 7.

[illegible]ranjas.

Grande [illegible] o de franjas pretas com vidrilho e se[illegible] listra de velludo, pelo barato preço [illegible] vara, dita muito larga para enfeite d[illegible] anteleto, de muito gosto, a 3$, 3$500 a vara, assim como de cores pelo barato preço de 320, 400 a 500 rs. a vara: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas de linho.

Grande sortimento de franjas de linho e galãozinhos, pelo barato preço de 80 rs. a vara: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babados do Porto

proprios para toalhas ou fronhas a 100 rs., e mais largo a 120 a vara, peça com 30 varas por 2$800: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos bordados

pelo barato preço de 500 rs. a tira de uma vara, assim como tiras ou entremeios bordados a 1$200 e 1$400: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alfinetes em caixinha.

Lindas caixinhas com alfinetes de cabeça chata pelo barato preço de 160 rs.

Froco.

Grande sortimento de froco de cores que se vende pelo barato preço de 240 a peça, dito fino para bordar a 120; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alamares.

Grande sortimento de alamares amarellos e bronzeados para capa ou capote, pelo barato preço de 800 rs. a duzia: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para sinteiros.

Grande sortimento de lindas fitas para sinteiros, só com a vista se poderá apreciar os lindos padrões: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa: para ver, na cocheira confronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; [illegible] uma variedade de [illegible] para os mesmos.

[illegible]

Vendem-se [illegible] de diversos gostos a 240 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debrum de vestido a 220 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 a peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Algodão da Bahia.

Vende-se em casa de Valle Porto & C., rua da Cadeia do Recife n. 33.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'agua branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e sendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960 a libra, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, e inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, porque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o feche por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duas volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Vendem-se capellas de aljofar com diversas inscripções para botar no cemiterio no dia 2 de novembro: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Machinas americanas.

Em casa de H. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] e Amazonas.

[illegible] Filho, largo do Corpo Santo n. 17, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E' mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãazinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapéos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramante de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençóes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavende, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditos de cartas portuguezas muito finos, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de maçaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	$
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Massos de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	30
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Cal e potassa,

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Para noivas

[illegible] para noivas; na loja de vapor, rua Nova n. 7.

Compradas por ca[illegible] [illegible] de cabeças.

A loja d'aguia branca [illegible] enfeites para cabeças de senhoras, os quaes além de galantaria tem mais a singularidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são elles de uma qualidade mui fina e ornado com finissimos vidrilhos, o que os tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Candieiros a gaz.

Dinheiro avista.

Na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos, chegaram novos candieiros a gaz, e vende-se pelo diminuto preço de 2$500, 3$ e 4$ cada um; o dono deste estabelecimento tendo de receber um grande sortimento de candieiros, desde já previne ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que vende mais barato do que outro qualquer, pois recebe este genero de sua conta propria.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, e que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200.

Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda tendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua larga do Rosario n. 36, junto da botica do Sr. Bartholomeu.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:
Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandrea 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (massa) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãs para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rosetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.
Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal

Acham-se a venda na loja d'aguia branca essas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são de ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres.

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

— Vende-se um alambique de cobre de 45 a 50 canadas de garapa, é novo, muito bem acabado e se dá barato: dirijam-se a villa do Cabo, rua do Livramento, casa de Antonio José Gonçalves Pereira.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a crazé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Aos Srs. consumidores de gaz.

[illegible]

Lenços brancos

com barrinhas de côres para meninos [illegible] a duzia.

A loja d'aguia branca tambem vende bons e bonitos lencinhos brancos com barras de cores, proprios para meninos, pelo diminuto preço de 1$ a duzia. Avista da limitação do preço talvez alguem desconfie da bondade da fazenda, mas para desengano é dirigir-se, provenido de dinheiro, á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, onde os achará patentes.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$600 cada um nesta typographia se dirá.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Rosas e bouquets artificiaes com cheiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindas rosas e bouquets artificiaes com agradaveis cheiros, as quaes servem para trazer-se na mão nas occasiões de bailes, casamentos, etc., etc., e que aqui é novissimo, porém de muito gosto, e pouca despeza; custam 1$ e 1$500, e acham-se unicamente na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Arame branco para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitesa; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta delle resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, o que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Esperança

Loja de miudezas

Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.
Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 3$.
Braceletes a balão 2 e 3$.
Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.
Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.
Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só trança a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.
Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho e par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.
A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancas, uniformes, o preço do par 1$.
Variado sortimento de balões por preço multissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavender a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$600.
Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.
Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão. a 1$500.

— Vende-se um cavallo alasão, novo e de boas carnes, bom estradeiro; tambem se vende com os arreios ainda novo: a tratar na rua dos Pires numero 54.

Nova loja da bandeira que vende barato, na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Fonceca, partecipa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de semicupio, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, baldes para compras; ha sortimento de outras muitas obras a todas á de diferentes tamanhos e juntamente carvoeiros de diversos [illegible] tambem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas a 700 rs. [illegible] [illegible] Tudo isto vende-se na loja da bandeira, que por alguel tem [illegible] [illegible] a loja da bandeira.

Bordado.

Vendem-se [illegible] e 500 rs., [illegible] na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, de verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Solomonde, e do padre mestre Ignacio, a que se junitou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Rua da Cruz n. 33

Vendem-se cebolas chegadas ultimamente pelo «Esperança» a 1$ o cento e avulsas a 100 réis.

Graxa n. 97.

Na rua do Trapiche n. 17, vende-se a unica verdadeira graxa n. 97, de Day & Martin.

Grande sortimento de candieios de gaz.

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando se a boa luz e mais barato que em outra parte.

CALÇADO

Rico e escolhido sortimento.

43 -- Rua Direita -- 43

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olhai-lhe para os pés: se calçar um sapato ou botina roida a descoser, acalcanhado, imitando no bico assim uma especie de bocca de sôlha, fugi delle; será um besuntão e grosseiro. Se vires uma joven com calçado estragado, longe della, ha de ser desmazelada e menoriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés: um chinello velho indica sempre uma intelligencia ronha e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, faz com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS e SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, allemães e brasileiros a 10$, 9, 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500, 5$, 3 e 2$.

SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$, 2$, 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.

E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Padaria á venda.

Vende-se a padaria da rua dos Pires n. 50, arriada e prompta para trabalhar: a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

— Vende-se uma rica alcatifa nova para uma sala grande; quem quizer dirija-se a rua dos Pires, casa n. 54.

Escravos fugidos.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida; quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

Escravo fugido.

Fugio da comarca de Páo d'Alho, freguezia da Luz, do engenho Varzea de Una, na noite de 23 do corrente, o escravo de nome Clemente, com os signaes seguintes: mulato acaboclado, de 22 annos de idade, mais ou menos, cabellos crespos, olhos grandes, está buçando, altura regular, espadúdo, pernas finas, pés seccos, dedos compridos, tem uma ferida na cana do tornozello do pé direito, tem sido surrado por vezes nas nadegas, é bebado, tem um carocinho na ponta da costella junto a espinhela, levando uma calça e duas camisas finas, camisa e ceroula de algodão azul, um sacco velho, chapéo de palha de trança: roga se ás autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, levando ao seu senhor Manoel Cavalcanti de Albuquerque no engenho Varzea de Una, ou na rua da Aurora n. 10, segundo andar, que serão recompensados.

Escravo fugido.

Desde o dia 13 do corrente pela tarde acha-se fugido o escravo Victorino, mulato, com signaes de bexiga no rosto, cabello quasi carapinho, sem barba, estatura abaixo de mediana, um pouco secco do corpo, falta de dentes na frente do queixo superior, boleeiro e pedreiro, muito ladino, intitula-se forro, anda calçado, costuma trajar um paletot de panno, comprido para o corpo delle, chapéo de feltro, ora preto, ora acinzentado, [illegible] que anda pela freguezia de Santo Amaro de Jaboatão ou Muribeca: quem o capturar e leva-lo á rua do Imperador n. 50, primeiro andar, será recompensado.

— Fugio no domingo 19 do corrente a preta de nação por nome Antonia, que representa ter a idade de 30 annos, com os signaes seguintes: altura regular, bem preta, secca de corpo, tem falta de dentes na frente, beiços grossos, e as vezes embriaga-se, tem uma grande marca de queimadura em um dos conservos dos hombros, tendo levado vestido de chita novo com listra parda e [illegible] que formam um quadro levando um chale velho, levando mais um taboleiro com fructas que anda vendendo, e costuma vender [illegible] [illegible] foi comprada ao Sr. [illegible] [illegible] suppõe-se que a dita esteve no escondido, por isso [illegible] roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que [illegible] [illegible] rua da Cruz n. 44 que será bem recompensado.

Manoel Antonio de Santiago Lemos.

MUTILADO

Litteratura.

Direito civil.

Depois da lei de 2 de setembro de 1847 ainda [illegible] os filhos illegitimos [illegible] ser reconhecer por seus paes para o fim de serem alimentados por elle ?

Preciso de dar a razão, por que publico este trabalho, que vae de encontro a uma opinião, que me cumpre respeitar.

Em uma dessas lentas occasiões em que o estudante conversa com o seu companheiro sobre as materias do estudo, fui eu arrastado para uma discussão sobre a questão acima proposta. Confesso : não sei argumentar. A agilidade do adversario consegue sempre levar-me até onde eu não iria, se em taes occasiões podesse reflectir friamente.

Entendi que era preciso obter um resultado evidente, uma decisão verdadeira, que para mim não é senão a da razão por meio da convicção. Que fazer ? Só pela imprensa se discute com calma e com estudo de modo a não esquecer argumentos, e a não deixar passar sem meditado exame aquelles que nos são oppostos.

Eu sou além disso do numero daquelles, que para o pouco que fazem precisam de grande esforço de espirito. Em nome da minha convicção convidei o collega para esta pagina do *Diario de Pernambuco*.

Foi indiscrição ? Que remedio agora ? Sei de uma pessoa, que em casos taes costuma dizer, que a peior cousa, que se tem inventa lo neste mundo, é a que se chama *palavra de homem*. Se eu ao menos podesse sophismar com a edade... Mas nem isso ! Todavia posso affirmar que não terei pejo em dizer por fim : Já estou convencido ! E nem haveria razão para o contrario. Só o amor proprio se avilta por isso ; que a intelligencia triumpha, porque o seu triumpho consiste em aprender.

E eu terei aprendido mais uma licção que me custou a entrar na cabeça.

—

Respondo ao programma affirmativamente pelas seguintes razões :

Entre o grande numero de lacunas ou defeitos da nossa legislação anterior ao decreto de 2 de setembro de 1847, relativa ao direito de succederem os filhos na herança de seus paes, tornavase profundamente sensivel a distincção feita pela ord. liv. 4 tit. 92 entre filhos naturaes de nobres e filhos naturaes de peões a respeito dos direitos hereditarios ; distincção, que, tendo o seu fundamento na antiga detestavel instituição da fidalguia portugueza, não podia continuar entre nós, onde a constituição politica do imperio acabou com todos os privilegios, que não fossem os do merecimento e das qualidades pessoaes e estabeleceu a egualdade da lei para todos os cidadãos.

Esse defeito foi remediado pelo art. 1º do decreto ácima citado, que equiparou os direitos dos filhos de peões e de nobres.

Uma outra lacuna ou defeito existia, que acarretava graves obstaculos para a pratica da justiça civil, fraudes e complicações, que redundavam em prejuizo dos direitos dos filhos ou parentes legitimos nos casos de succesão *ab intestato*.

Os filhos naturaes dos peões em virtude do direito, que lhes dava a cit. ord., podiam depois da morte de seu pae concorrer egualmente com os filhos legitimos á herança paterna. Para que porém podessem ter esse direito era mister que houvessem sido reconhecidos como filhos.

Esse reconhecimento era, ou voluntario, si o pae o fazia por livre manifestação de sua convicção, ou necessario, se o filho judicialmente o obrigava a reconhece lo por meio de provas allegadas para esse fim.

O reconhecimento necessario neste caso tinha um grande inconveniente. Como as successões sómente tem lugar depois da morte do possuidor dos bens, era justamente para essa occasião que se guardavam esses reconhecimentos, que só então se faziam precisos para conferir o direito de succeder. E quem haveria tão habilitado para negar e contestar uma filiação falsamente allegada de modo que bem supprida fosse a falta do que havia morrido ?

D'ahi resultou uma grande facilidade em taes reconhecimentos posteriores. Por outro lado o calculo vil, o interesse miseravel de participar de uma herança muitas vezes avultada, attrahia pessoas inteiramente estranhas ao defunto, que, dominadas por esses sentimentos indignos, vinham infamar a memoria, talvez honrosa de um homem respeitavel, especulando com a impossibilidade de uma repulsa bem fundada.

Fazia-se por tanto mister que uma lei viesse [illegible] e garantir os filhos legitimos [illegible] contra [illegible] pretenções [illegible]. E esse [illegible] foi tambem preenchido pelo mesmo decreto de 2 de setembro nos arts. 2 e 3, que estabelecem que o reconhecimento do pae feito por escriptura publica antes do seu casamento é indispensavel para que qualquer filho natural possa ter parte na herança paterna, concorrendo com elle filhos legitimos do mesmo pae » e que « a prova de filiação natural nos outros casos se poderá fazer por um dos seguintes meios : escriptura publica ou testamento.»

A lei, por tanto, não fez mais do que restringir os meios de prova da filiação para o fim da successão legitima, tendo em vista impedir e remover aquellas difficuldades e usurpações.

Daqui se vê que a lei foi unicamente confeccionada para o objecto especial da successão *ab intestato* ; e por tanto que nada tem que ver com o direito e acção, que competem aos filhos naturaes para haverem alimentos de seus paes ou herdeiros destes.

Passemos aos alimentos.

Sendo primeiramente consagrado na legislação portugueza « o principio do direito natural de que o autor de uma existencia intelligente e livre tem o dever de a conservar e aperfeiçoar, facilmente chegára-se a rigorosa consequencia de que o pae não sómente devia alimentar todos os seus filhos, mas tambem que os devia alimentar em todo o caso, quer podessem os filhos, quer não alimentar-se por si mesmos, etc. etc.

Esse inconveniente o assento 5º de 9 de abril de 1772, confirmado pelo alvará de 29 de agosto de 1776 veio remediar, estabelecendo um outro principio não menos verdadeiro. E não foi senão consultando mais de perto a natureza do homem, as suas faculdades, e as condicções da sua existencia social, que o citado assento estabeleceu como « regra e preceito geral de todos os direitos natural, divino e humano que cada um se deve alimentar a si mesmo.»

Deste principio « em primeiro lugar são exceptuados os filhos e toda a ordem de descendentes ; porque, como os paes lhes deram a vida, dicta a razão natural que sejam obrigados a conserva-lh'a, contribuindo-lhes primeiro que todos com os alimentos necessarios para este fim. » Citado assento.

Esse mesmo direito e acção concede-lhe o Ass. mesmo quando :

« 1.º Os filhos não tenham ainda chegado a edade de poderem adquirir por si o necessario para a sua sustentação, ou sim, tenham já della passado, mas, ou por defeito da natureza, ou por algum outro principio, sejam tão inertes que não possam alimentar-se a si mesmos.

« 2.º Ou os filhos sejam legitimos, naturaes, ou espurios, porque até os espurios devem ser alimentados pelos paes, pois assim dispõe a ord. liv. 4 tit. 99 § 1.

« 3.º Ou os filhos se conservem ainda debaixo do patrio poder, ou se achem já emancipados ...

« 4.º Ou os ditos filhos não tenham ainda recebido as suas legitimas, ou as hajam já recebido e dissipado....»

Cessa, porém, e não tem lugar o mesmo direito e acção dos filhos e dos outros descendentes :

« 1.º No caso em que o pae, ou quaesquer outros ascendentes não tenham com que se alimentem a si, ou apenas tem o preciso e indispensavelmente necessario para a propria sustentação.

« 2.º No caso em que os filhos se podem alimentar a si mesmos, ou de alguns bens, que tenham, ou de alguma occupação, propria da sua condição, que possam ter.

« 3.º No caso de terem commettido contra os paes alguma ingratidão, pela qual possam ser desherdados por elles. Porque em consequencia do poder de desherda-los podem tambem os paes priva-los dos alimentos.

« 4.º No caso em que os filhos sem causa alguma justa se tenham apartado da casa dos paes, e lhes faltem com a satisfação dos obsequios e respeitos, que constituem uma pensão necessaria e impreterivel pelos que recebem alimentos.

5.º No caso em que os filhos tenham casado sem consentimento dos paes.»

Neste quinto caso porém, se os filhos são illegitimos diz ainda o artigo :

« Se se casarem sem consentimento dos paes em qualquer edade, que tenham, ou o façam com pessoa indigna, ou com digna, ou ainda com mais digna, sempre incorrerão na pena de desherdação, sendo taes que ella possa ter n'elles lugar, e em todos os casos perderão por esse mesmo feito o direito e acção, que tiverem para alimentos. Por que quanto mais favorecidos são os illegitimos pelos paes em os reconhecerem e tratarem como filhos ; tanto mais devem honra-los em tudo. E faltando a [illegible] [illegible] devem [illegible] que os filhos legitimos [illegible].

Poder-se-ha dizer [illegible] alimentos [illegible] abuso [illegible] [illegible] se fazerem reconhecer pelos herdeiros a fim de que lhes sejam dados alimentos. Porém d'ahi não se segue senão que o legislador deveria tambem ter remediado esse inconveniente ; [illegible] não que realmente o remediou pelo decreto de *2 de setembro*.

Costumam dizer que segundo as nossas leis quem não tem o direito de succeder *ab intestato* não tem o de haver alimentos. Entretanto me parece que da confrontação das leis relativas á materia se póde deduzir o contrario. E assim desde que a ord, liv. 4 tit. 92 priva aos filhos naturaes dos nobres de succederem a seus paes ; que a ord. do mesmo liv. tit. 93 priva os espurios do mesmo direito de successão *ab intestato* ; e que o assi. de 9 de abril concede a todos os filhos, quer meramente naturaes, quer espurios, o direito de serem alimentados por seus paes, não se póde dizer que em virtude das nossas leis sempre que não ha direito de succeder *ab intestato*, não existirá o de alimentos. Desde que se attender para a confrontação destas tres disposições de lei, logo se vê na mesma legislação consagrado o contrario do que se pretende.

Limito-me por ora a expor a opinião que sigo. Espero que o collega a refute para responder depois aos argumentos, que se lhe oppõe. Todavia não quero deixar de desde já citar as autoridades, em que felizmente me apoio.

O Sr. Dr. Loureiro, Jeto versado no estudo das leis patrias, diz no seu compendio de *Instituições de direito civil brasileiro* : Tambem cabe aqui notar que não devemos inferir do decreto de 2 de setembro de 1847 que os filhos naturaes ou sua mãe não tenham mais o direito que a legislação antiga lhes autorgava de accionar o pae para que os reconheça por seus filhos para o fim de lhes dar alimentos ; por quanto não se deve confundir a causa de alimentos devidos por direito natural com a causa de successão legitima pag. 105 not. 54 *in fine*.

O illustre e profundo Jeto Sr. Texeira de Freitas diz na sua *Consolidação das Leis Civis* que o decrt. cit. não alterou o antigo direito senão « 1º, por egualar-se os direitos hereditarios dos filhos naturaes dos nobres aos dos filhos naturaes dos plebeus : 2º, por se restringir os meios de prova.»

Em outro lugar acrescenta « A prova da filiação por escriptura publica diz só respeito á successão *ab intestato*.»

Um outro eminente Jeto, o Sr. Perdigão Malheiros, no seu interessante opusculo sobre a *Successão dos Filhos naturaes*, diz ainda : « A leitura da lei em todos os seus quatro artigos convence de que apenas trata ella da successão.»

Recife, 25 de outubro.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Discurso recitado na sessão magna do Atheneu Pernambucano no dia 19 do corrente, pelo socio effectivo Antonio Joaquim de Passos.

Senhores do Atheneu Pernambucano.—E' com bastante receio que eu ouso neste momento levantar a minha voz esmorecida. Naturalmente acanhado, pouco ensaiado além disto na tribuna, nada tendes que esperar de mim, eu vo-lo previno ; mas se em um dia de tão suaves recordações, como o de hoje, não se deve, sob pena de ultima crueldade, oppôr um embaraço ás palavras que surgem espontaneas á flôr dos labios ; se a generosidade manda que em occasiões taes a linguagem do coração seja ouvida de preferencia á linguagem da cabeça, concedei poucos momentos de attenção ao vosso humilde companheiro.

Quando, senhores, lançando um olhar retrospectivo sobre a historia da humanidade eu ahi vejo estampadas ao lado de grandes miserias as maiores grandezas, que á razão humana é dado conceber ; quando vejo o poder e a influencia que sempre tem exercido a intelligencia do homem sobre a realisação desses phenomenos maravilhosos, que nos transmittiram os seculos idos ; ingente assombro e enthusiasmo é na verdade aquelle que de mim eu sinto logo se apoderar.

Nem ha duvida-lo. Compulsae a historia, percorrei pagina por pagina a origem desses grandes republicas, que por suas leis e politica tanto floresceram na antiguidade, e vereis a quanto chegou o poder da intelligencia humana. Amphion, com a lyra em punho, reune os elementos dispersos de homens selvagens para lançar as bases de uma sociedade, e em breve lá se vê surgir modesta e esperançosa a cidade de Thebes : Danao, Cecrops e Inacho, principiam, sob os melhores auspicios, a fundação de povos que as leis de Lycurgo, Solon, e outros grandes legisladores levaram ao apogeu da gloria, e cujo nome tem rivalisado com os seculos. Admirareis ainda, possuidos de immenso enthusiasmo, o grande poder de Roma, devido ao patriotismo e illustração [illegible]

[illegible] que [illegible] vital e indestructivel, que, á semelhança da phenix da fabula, reapparece cada vez mais bello e encantador — quero fallar do progresso.

Cada nação que passa, senhores, tem de offerecer o seu legado á humanidade, e este legado, que se traduz por um passo de mais na escala da perfectibilidade, por um descobrimento vantajoso nas lettras ou nas artes, immorredouro e soberbo tem de affrontar os evos.

O verdadeiro progresso é certamente a bussola das aspirações humanas. Socrates bebe a lethal cicuta ; mas sustentando convicto a immortalidade da alma ; Colombo, a despeito de mil embaraços que se lhe antolham, vem a America, e dá um contrapeso ao globo : Galileu, inabalavel e sem temer os calabouços do Santo Officio, se atreve a sustentar a rotação da terra : Guttemberg, descobrindo a imprensa, consubstancia as idéas, e liga as nações pelo vinculo das lettras, como o christianismo já as havia ligado pelo vinculo do amor : Bacon, o pae da phylosophia experimental, substitue a observação ás vãas hypotheses, e por uma inducção legitima remonta-se ao conhecimento de importantissimas verdades : Descartes, restaurador das sciencias, reconhecendo a pouca solidez dos conhecimentos transmittidos pelos antigos, reconstrue o edificio, e apresenta um methodo philosophico inteiramente novo. Newton, emfim, descobre as leis da gravitação universal, e ás sciencias naturaes presta relevantes serviços. E todos estes genios, senhores, immortalisando seus nomes, immortalisam ao mesmo tempo o de sua patria, e legam ás gerações vindouras um eterno padrão de glorias.

E o que é tudo isto, senão a lei do progresso ? Verdade é que bem amargas decepções perseguem sempre a seus apostolos, e por isso diz acertadamente o Sr. De Lamartine : parece que cada progresso da humanidade deve se comprar com lagrimas, e que o soffrimento é a lei fatal de toda iniciação grande.

Seja embora assim, meus senhores, o espirito mais se acrisola e aperfeiçoa na razão dos soffrimentos, por que passa, e dessas lutas entre um genio—transumpto da divindade—e o mundo teimoso e rebelde, que não quer de modo algum submetter-se ao imperio de sua razão esclarecida, resulta sempre triumphar o genio, e impôr-se a verdade.

Mas, fallando-vos do progresso, entendo dever-vos uma explicação. Ha uma seita, senhores, e não é pequena em numero de proselytos, que antepondo a razão á tradição, e portanto o fallivel ao infallivel, formando uma moral a seu geito, nada aceitam, nada admittem, senão aquillo que lhes é dictado pura e simplesmente por essa mesma razão caprichosa e magica. Espiritos desvairados ! A' força de tudo quererem por ella explicar, cahem a cada passo nos absurdos mais contradictorios, e fingindo-se propugnadores do Evangelho repellem a fé, que é incontestavelmente uma das suas mais solidas bases.

A occasião não é azada, senhores, para desenvolver theorias, e por isso apenas de passagem vos direi que a verdade, para que se possa impôr e lançar raizes profundas no coração do homem, ha de mister um ponto de apoio, e esse é a tradição, e esse é a fé. Querer o contrario é ter o desvanecimento louco de abranger o necessario no contingente, o infinito no finito ; porquanto desde que o espirito, ensurdecido ás vozes do coração, se abandona ás suas subtilezas, o resultado é o esquecimento dessas verdades eternas e necessarias que devem ser a norma das nossas acções. O mais é um argumento especioso, que cahe esmagado ante o impulso de uma logica assisada e recta. A fé, portanto, sendo o facho da verdade, deve ser a bussola do espirito ; pois que do contrario, quando elle caminha a sós e tacteando, precipita-se, como diz o judicioso Balmés, em abysmo de extravagancia, e de delirio, quedas lamentaveis de que a historia das sciencias offerece tão frequentes exemplos. Ainda me lembro, senhores, que quando no seculo XVIII um philosophismo satanico pairou com as suas azas negras sobre o horisonte da França, e Voltaire e seus sectarios ergueram altares á deusa razão, quando nessa época fatal se arrasaram os templos e proscreveu-se o culto, a moral e a religião foram desapparecendo, e uma infrene e horrorosa devassidão foi o resultado de tantos desatinos.

Podeis, portanto, senhores, inferir do que vos hei dito, que não sacrifico ante o altar desse progresso anti-religioso, que é o condão magico dos racionalistas modernos ; quero o progresso, mas aquelle que é depurado no crisol da religião, e se casa e se compadece com as suas maximas eternas e immutaveis

« A humanidade, diz Pelletan, deve colher com o suor de seu rosto a ceifa da idéa, bem como a outra ceifa ; pois que, na phrase do mesmo escriptor, a intelligencia tem tambem a sua virtude, que consiste em multiplicar as suas idéas ; e quanto mais ella os multiplica pelo conhecimento, mais testemunha a sua grandeza.»

Portanto, meus nobres consocios, a cultura da nossa intelligencia deve ser o primeiro de todos os nossos cuidados, e como Deus é a fonte da sabedoria e o autor da felicidade, só poderemos ser felizes e sabios amando-o e respeitando-o. *Timor Domini initium sapientiæ*—disse o apostolo.

A corrupção, senhores, vae tomando um vulto bem sensivel em nosso paiz : os apostolos do erro, de mãos dadas com os inimigos da religião, a cada passo procuram derribar o principio sagrado do dever, base fundamental de toda sociedade. Felizmente, porém, para o paiz ainda existem corações ungidos de fé, que, com a lança em riste não se cançam de rebater os golpes de inimigos tão perigosos e de repelli-los a [illegible] ; felizmente podemos dizer que o Atheneu Pernambucano já tem [illegible] theorias [illegible] [illegible] Mais duas palavras, [illegible] e terei concluido.

Ao terminarmos as nossas [illegible] deste anno, volvamos aos nossos lares, [illegible] no seio de nossas familias, [illegible] á sombra dos nossos palmares, [illegible] tempo, afim de podermos proseguir com mais coragem em tão espinhosa jornada. Somos moços, e se a mocidade, na phrase eloquente de Pelletan, é essa alma nova evocada do seio da mulher para uma nova humanidade, e vestida de força e de graça, como da revelação e da prova visivel de sua missão, se é ainda mais essa annunciação do futuro sempre prestes a idéa, sempre vibrante á prophecia, e encarregada por toda eternidade da intenção secreta da Providencia sobre a humanidade, não desmintamos o nosso caracter, estudemos, sejamos virtuosos, e teremos cumprido a nossa missão.

Recife, 19 de outubro de 1862.

Variedades

Banquete offerecido a Victor Hugo.

Esplendida foi essa grande festa internacional, a que concorreram as grandes intelligencias do mundo litterario : mais de setenta pessoas conhecidas na republica das lettras assistiram ao banquete dado pelos Srs. Lacroix e Vestoekhoven ao grande poeta, pensador e philosopho, ao grande regenerador da litteratura, Victor Hugo.

De Londres accudiram a Bruxellas afim de prestarem um tributo de homenagem ao autor dos *Miseraveis* os Srs. Neffizer, Texier, Pelletan e Luiz Blanc.

Figuraram tambem entre os convidados os Srs. Ernest Dermarets, do foro de Paris ; os Srs. Theodoro de Banville, Champfleury, Hector Malot, redactores da *Opinião Nacional* ; Mathias e Hebeneck, da *Presse* ; Legault do *Temps* ; Morel, da *Revista da Instrucção Publica* ; Henry Rochefort, do *Charivari* ; Mario Proth, do *Courrière du Dimanche* ; Chassan, do *Progresso de Lião* ; Lecy, da *Revista da Normandia* ; Gery-Legrand e Mazure do *Lila* ; Poyé, da *Publicidade* de Marselha ; Certbeer, do *Theatro*.

A imprensa italiana estava representada pelo Sr. Ferarri.

A da Inglaterra representavam-n'a os Srs. Pigott a Lowe, D. Nemesio Fernandez Costa representava a imprensa hespanhola.

As lettras belgas estavam representadas nos Srs. Berardi, Considérant, Couvreur, Frederick e Beren, redactores da *Independencia Belga*, Madoux, da *Estrella* ; Eugenio Landoy e Voiturou, do *Journal de Sand* ; Dumoulin, do *Percursor* de Antuerpia ; Primez, do *Journal de Charleroy*; Gérimont, da *Tribuna*; Buon, do *Stad Gent*; e Victor Flenaux, Laveleye, Julio, Guillaume, Van-Bemmel, da *Revista Trimestral*.

Estavam mais os Srs. Lorboe, Ferrier, Caept, Nadar, Noel, Parfait, Paguerre, Cleye, e Dr. Lussedat, Labrousse, e Brerés, antigos deputados de França ; e presidente da camara electiva da Belgica, e o burgomestre de Bruxellas, Tontainas.

Presidiu ao banquete o Sr. Lacroix, o qual inaugurou os brindes, fazendo, em caloroso e eloquente discurso, o elogio do grande poeta a quem se festejava. Foi secundado pelo Sr. Fontainas, que pronunciou um magnifico improviso. Seguiram-se depois entre outros os brindes dos Srs. Luiz Blanc, Pelletan, Ferrari, Pigott e Lowe os quaes todos fizeram o elogio do homem e dos escriptos do autor dos *Miseraveis*.

O grande poeta respondeu-lhes com o seguinte discurso :

« Senhores ! — A minha commoção não se descreve ; se me faltarem palavras, a vossa indulgencia não me faltará por certo.

« Se só tivesse que responder ao digno burgomestre de Bruxellas, facil me seria a tarefa. Para glorificar o magistrado tão popular, e a cidade tão nobremente hospitaleira, bastar-me-hia repetir o que está em todos os labios, bastaria ser um ecco ; porem como agradecer as de mais vozes cordeaes e eloquentes que me fallaram ? Ao lado d'estes editores notaveis, aos quaes se deve a fecunda idéa d'uma livraria internacional, especie de laço preparatorio entre todos os povos, vejo eu reunidos aqui publicistas, philosophos, escriptores eminentes, honra das lettras, honra do continente civilisado. Perturba-me e confunde me ser o centro d'esta grande festa de intelligencias, e ver que tão alta honra me é concedida, a mim que só sou uma consciencia que aceita o seu dever e um coração que se resigna ao sacrificio.

« Como mostrar-me agradecido a vós ? Como apertar d'uma vez todas as mãos ? De uma maneira e bem simples. Todos que aqui estão, escriptores, jornalistas, editores, impressores, publicistas, pensadores, que representam ? Todas as energias da intelligencia, todas as formas da publicidade : sois o espirito-legião, sois o orgão novo da sociedade nova, sois a imprensa. Brindo pela imprensa !

« Pela imprensa de todos os povos, pela imprensa livre, pela imprensa poderosa, gloriosa e fecunda !

« Senhores a imprensa é a luz do mundo social, e onde quer que haja luz, alguma cousa ha de Providencia.

« O pensamento é mais que um direito ; é o proprio espirito do homem. O que puzer obstaculos aos pensamentos, attenta contra o homem mesmo. Fallar, escrever, imprimir, publicar, são desde o ponto de vista do direito, cousas identicas ; são os circulos, que sem cessar se vão alargando, da intelligencia em acção ; são as ondas sonoras do pensamento.

« De todos estes direitos, de todos estes irradiações do espirito humano, o maior é a imprensa. A diminuição da imprensa é o diminuir da civilisação.

« A esta diminuição da liberdade de imprensa corresponde outra na civilisação : onde a imprensa livre está interrompida, pode-se dizer que a marcha do genero humano está interrompida.

« Senhores, a missão do nosso tempo é mudar os velhos fundamentos da sociedade, crear a ordem verdadeira, e substituir em tudo ás ficções as realidades. N'esta mudança do cimento das bases sociaes, que é o trabalho colossal do nosso seculo, nada resiste á imprensa quando esta applica a força de atracção ao catholicismo, militarismo, absolutismo e ás correntes de factos ou idéas as mais refractarias.

« A imprensa é a força. E porque ? Porque é a intelligencia.

« E' a trombeta viva, toca a alvorada dos povos, annuncia o alvorecer do direito, não conta com a noute senão para saudar a aurora, advinha o dia, adverte o mundo. Algumas vezes com tudo, cousa estranha, é ella quem recebe advertencias, o que é o mesmo que querer reprimir o canto do gallo.

« Se em certos paizes a imprensa está opprimida, é escrava ? Não. Imprensa escrava ! E' uma reunião impossivel de palavras.

« E demais, ha dous grandes modos de ser escravo : o de Spartaco e o de Epicteto. Um quebra as suas cadeias, o outro prova a sua alma. Quando o escriptor encadeado não póde recorrer ao primeiro, appella para o segundo.

« Não ; façam os despotas o que quizerem, sejam testemunhas, todos os homens livres que me escutam, e isto, o Sr. Pelletan ha bem pouco tempo o disse em termos admiraveis, e vós todos o tendes provado com generoso exemplo : o espirito não se rende a escravidão !

« Senhores ! — No seculo em que vivemos não ha salvação possivel sem liberdade de imprensa : não ha senão caminhos extraviados, naufragios e desastres por todos os lados.

« Ha plantados hoje certos problemas que são os problemas do seculo, e que se nos antolham inevitavelmente. E não ha meio : ou romper com elles, ou refugiar-se no seu seio. A sociedade navega com rumo irresistivel n'essa direcção.

« Esses problemas são o assumpto do doloroso livro de que aqui se fallou tão eloquentemente. Pauperismo, parasitismo, producção e repartição da riqueza, moeda, credito, trabalho, salario, extincção do proletariado, diminuição progressiva da penalidade, miseria, prostituição, direito da mulher que faça sahir da tutela a metade da especie humana, direito da criança que exige (que exige) digo o ensino gratuito e obrigatorio, direito da alma que implica a liberdade religiosa: taes são os problemas.

« Com a imprensa livre recebem luz do alto, são praticaveis, vêem-se seus escolhos e suas entradas, pode-se chegar a elles, e n'elles penetrar sem sossobrar. Chegar e penetrar é resolver os problemas, é salvar o mundo. Sem imprensa livre.... noute profunda, problemas formidaveis tremendos ; não se vê senão escarpadas rocas ; não é facil toca-los, e pode muito bem levar a sociedade a um abysmo. Apague o pharol, e o proprio porto se converterá em escolhos.

« Senhores, com a imprensa livre é impossivel o erro, a vacilação na marcha dos acontecimentos humanos. Em meio dos problemas sociaes, que posso chamar encruzilhadas desconhecidas, a imprensa é o dedo indicador. Nada de incerteza. Caminhae, diz-nos, até ao idéal, para a justiça, para a verdade. Por que não basta só caminhar, é preciso avançar muito. Em que sentido caminharemos? Essa é a questão.

« Aparentar o movimento não é realisar o progresso ; marcar passo sem avançar, isso é bom para a obediencia passiva ; acompanhar indefinidamente os costumes inveterados é um movimento machinal, indigno do genero humano. Propunhamo-nos um fim, saibamos para onde vamos, proporcionemos o esforço ao resultado, e que em cada um dos passos que dermos haja uma idéa, que um passo se encadeie logicamente com o outro e que depois da idéa venha a solução ; em seguida do direito venha a victoria.

« Não retrogrademos nunca. [illegible] indecisão do movimento descobre o vacuo do [illegible]ebro. Querer e não querer, ha cousa mais indigna ? O que duvida, retrocede e passa tempo ; não pensa. Quanto a mim, não comprehendo a politica sem cabeça, assim como não comprehendo a Italia sem Roma.

« E já que pronunciei esta palavra, Roma, permitti que me interrompa, e que meu pensamento, desviado por um instante, se dirija para esse [illegible] longe de nós como no leito de dôr. Verdade é que tem motivo para sorrir. A gloria e o direito estão com elle. O que confunde, o que contrista, é que se haja encontrado, que se podesse encontrar na Italia, nessa nobre e illustre Italia, homens capazes de levantar a espada contra esse virtude. Esses italianos não reconheceram um romano ?

« Esses homens intitulam-se grandes homens da Italia ; acclamam a sua patria vencedora, e não veem que está decepitada ! Ah ! Essa é uma legubre aventura ; a historia recuará indignada ante essa repugnante victoria que consiste em matar Garibaldi afim de que Roma não seja da Italia !

« Quem é, senhores, o auxiliar do patriota ? A imprensa. Quem é o espanto do cobarde e do traidor ? A imprensa.

« Sei que ha quem aborrece a imprensa, e esta é a grande razão para ama-la.

(*Continuar se-ha.*)

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

(Continuação do n. 248.)

XXXVI.

Uma noute em branco.

O grito que ouvira o Sr. de Pomereux ao retirar-se do convento partira dos labios de Suzana no momento em que se lhe noticiava a supposta morte de Bella-Rosa. A madre Evangelica lh'a havia annunciado com todo o sangue frio, e Suzana como que fulminada cahiu redondamente no chão.

A superiora chamou duas freiras, que transportaram a infeliz para a sua cella, onde conservou-se muitas horas sem dar acordo de si. Apenas despertou como de um longo somno, abundantes lagrimas correram-lhe dos olhos, e se naquelle momento houvessem instado com ella, talvez a resolvessem á tomar o véu.

Ao cahir da noute porem a sua alma afflicta e desanimada enchergou uma fraca esperança que brilhava por entre as sombras do seu desespero como um clarão vacillante : parecia-lhe que a superiora na sua cruel narração deixara escapar vagamente como que uma duvida sobre a realidade da morte de Bella-Rosa. Este pensamento apoderou se do seu espirito, e occupou-o inteiramente. Quem sabe se não seria uma noticia falsa inventada de proposito pelo Sr. de Louvois ?

Suzana resolveu-se pois a esperar antes de tomar qualquer resolução ; mas o golpe tinha sido terrivel e violento, e por isso no dia seguinte quando compareceu no chôro da capella para as orações do costume, parecia mais uma defunta que se levantava do tumulo. Tres dias passou ella entregue á estas amarguras que lhe exhauriam as forças : de dia não tinha repouso, á noute não tinha somno. Acontecia-lhe muitas vezes ficar horas inteiras encostada á sua janella, olhando para os passaros que voavam, para as nuvens que corriam, para as grandes olmos que tremulavam ao sopro da brisa, para a agua dos ribeiros que placidamente se deslisava ; em summa para as flores que abriam, não comprehendendo como a natureza podesse ostentar esses perfumes, melodiosos murmurios, e serenas bellezas quando tantos espinhos dilaceravam-lhe o peito !

Algumas vezes encontravam-na estendida ao pé de uma arvore nas aléas do jardim, com o rosto pallido, e coberto de lagrimas, quasi sem movimento : outras era preciso arranca-la de junto da cruz onde se achava ajoelhada com os braços traçados ao redor dos pés de Christo : os soluços suspendiam-lhe as preces nos labios, e quando a superiora ordenava com [illegible] que a transportassem ao seu leito, [illegible] jovens religiosas levaram-se [illegible] humidos de lagrimas.

Nas horas em que a dôr, gasta por si mesma, deixava-lhe alguns minutos de repouso, a pobre encarcerada exforçava-se por agarrar-se ao pensamento consolador que luzira-lhe no espirito enfermo : despertava-se-lhe então o desejo da vida, e parecia-lhe que Bella-Rosa não podia morrer por isso que ella o amava apaixonadamente. Porem essas horas eram curtas, e a dôr adormecida por instantes voltava mais aguda ainda e mais amarga.

No quarto dia vieram dizer a Suzana que o Sr. de Pomereux desejava fallar-lhe. O seu primeiro pensamento foi recusar essa entrevista ; mas pensou logo que no estado em que se achava nada havia que podesse augmentar a sua desgraça, e por isso desceu ao locutorio.

O Sr. de Pomereux mal póde reconhece-la, tal era a mudança que se tinha nella operado ; e juntou as mãos com um gesto de piedade.

— Meu Deus, senhora ! exclamou elle. V. Exc. mata-se por suas proprias mãos !

— O desespero não é um suicidio, respondeu Suzana tristemente.

— Oh ! Não se ha de dizer que concorri para sua morte, replicou o conde com violencia, sem reparar para o lugar em que se achava. Saiba que Bella Rosa não morreu !

A alegria que penetrou no coração de Suzana com esta noticia fe-la cambalear por tal modo que para não cahir agarrou-se ás grades do locutorio. As lagrimas brotaram-lhe dos olhos, e ella poz-se a soluçar como uma menina sem saber o que fizesse.

O Sr. de Pomereux que estava mais commovido do que mostrava deixou passar este primeiro momento sem nada dizer. Quando Suzana acalmou-se um pouco, ergueu o seu semblante em que expandia-se um meigo sorriso por entre as lagrimas que lhe cahiam pelas faces abaixo.

— Obrigada ! O senhor não sabe que bem me faz !

— Ora se sei ! E tambem sei o mal que isto me causa ; mas emfim interesso-me por sua pessoa [illegible] uma maneira extranha ! V. Exc. fez-me andar a cabeça a roda, e tanto peior para si ; por que se [illegible] para ama-la seriamente, ha de ver-me agarrado á sua sombra por toda a vida !

— Está bem certo de que elle não morreu ?

— Ora aqui está como V. Exc. me presta attenção ! Sim, sim, estou bem certo.

— Por onde teve a noticia ?

— Por intermedio do meu caro primo, que a [illegible] de Inglaterra, para onde passou-se o [illegible] Bella-Rosa.

— [illegible] talvez que esteja perigosamente ferido...

— Verdade é que levou uma bala bem no meio do peito. Oh ! Não ha risco, minha senhora ; não esteja a morder de susto ! A ferida não é mortal. Ora, diabo ! Vi passar-se muito gente traspassada de lado a lado. Em seis semanas, ou dous mezes pelo muito, elle der-se-ha por prompto.

— Serio ?

— Dou-lhe minha palavra de honra. O [illegible] informado pelo Sr. de Chatuy, um [illegible] que tem espiões por toda a parte, e que [illegible] a noticia de Douvres, onde os fugitivos desembarcaram. O primo [illegible] e despedio-se [illegible]

mil pedaços, e inclina-se a crêr que o capitão tem algum talisman que o protege.

— E' a justiça da sua causa que o defende, senhor.

— Pensa assim, minha senhora ? Pois olhe—ha casos em que eu desejaria antes uma boa cota de malhas por defesa. Como quer que seja, elle vive : e é uma ressurreição esta, que embrulha um pouco os meus negocios, e compromette os de V. Exc.

— Engana-se ; os seus nada perdem com isto, replicou Suzana com um sorriso maligno.

— Não duvido : tenho visto o tempo effectuar tantos milagres, que supponho ser elle o melhor santo a quem se deva invocar. V. Exc. não faz idéa dos prodigios que pode realisar um dia de amanhã !

— Realmente que não ; mas conheço-me muito a mim mesma.

— Bem ; neste caso os meus negocios nada perdem com isso, por que V. Exc. o quer.

— E digo-lhe mais que ganham ainda alguma cousa.

— Sim ?

— Ganham o meu reconhecimento, replicou Suzana estendendo ao conde a sua linda mãosinha.

— E' na verdade alguma cousa, tornou o conde sorrindo. O reconhecimento já é um bom caminho para o mais.

— Pois eu lh'o affianço, e entenda-o pelo modo que quizer.

— V. Exc. ri-se agora, porque não vê que semelhante ressurreição aferrolha ainda mais as portas deste maldito convento que, a não ser isto, poderiam ser abertas. O Sr. de Louvois está furioso.

— E o que me póde elle fazer mais do que tem feito ?

— Póde esquecê-la aqui.

— Outros se hão de lembrar.

— Em fim, minha senhora, quando achar que a sua estada neste convento se torna muito prolongada, sabe que póde em tudo contar com a minha dedicação.

A visita do senhor de Pomereux restituiu á Suzana a tranquillidade que havia perdido, e cheia de coragem depois que teve a certeza de não haver morrido Bella-Rosa, confiou então no futuro.

Havia no convento das religiosas benedictinas uma joven noviça que era constrangida por sua familia a tomar o véu. Foi a unica, cujos cuidados commoveram a Suzana, e cujos [illegible] recebeu com agrado nos tres dias amargos que se haviam seguido á fatal noticia transmittida pelo senhor de Pomereux á madre superiora. Gabriella de Maule seguia os passos de Suzana, chorava com ella, e abraçava-a prodigalisando-lhe as [illegible]: era a unica consolação [illegible] que [illegible] [illegible] [illegible]

jas. A sua cabeça de um oval harmonioso andava sempre pendida para o peito debil e enfraquecido ; o seu talhe elegante curvava-se como o caniço ao sopro do vento ; e quando passava pelas sombras do jardim com as suas vestes brancas e com a bella fronte inclinada, parecia um desses anjos esveltos que os estatuarios esculpem em torno das pias d'agua benta.

Gabriella tinha o sorriso e o coração de menina ; mas uma tristeza acabrunhadora devorava-lhe a vida, e esgotava uma a uma as fontes de sua para mocidade. Quando fitava os olhos limpidos em Suzana o seu olhar terno e melancolico penetrava até o coração da amiga ; porém quando esta perguntava-lhe a causa daquelle triste abatimento, em que sempre a via, a pobre mocinha volvia o rosto, e lagrimas abundantes cahiam-lhe pelas faces de alabastro.

Ás vezes estranhos estremecimentos percorriam-lhe dos pés á cabeça : ella tornava-se então vermelha ; apertava as fontes com ambas as mãos, passava os mimosos dedos por entre os seus longos cabellos, e punha-se a correr como louca pelo jardim. No fim de um quarto de hora pouco mais ou menos iam encontra-la sentada na herva com a cabeça encostada nos joelhos, entregue a um scismar inexplicavel.

Dotada de uma doçura angelica, supportando sem queixar-se os máus tratos, que lhe infligiam por parte da superiora, que a havia tomado em aversão, Gabriella inclinára-se a Suzana, porque via-a soffrer ; Suzana inclinára-se a Gabriella, porque via-a fraca e opprimida.

Uma noute em que Suzana dormia na sua cella, foi despertada por alguns suspiros que partiam de junto do seu leito, que pareceu-lhe ceder á pressão de um corpo estranho : entr'abriu os olhos, e viu a claridade amortecida da lampurina uma figura branca, que se havia sentado a seus pés, immovel como uma estatua. Suzana bem que fosse naturalmente corajosa, todavia estremeceu, e sentiu um suor frio humedecer-lhe as fontes ; sentou-se para melhor ver o fantasma que lhe estendia as mãos. Eram estas tão diaphanas que pareciam fluidas; uma dellas collocou-se no braço de Suzana que tremeu toda ao seu contacto humido e frio ; e tendo-se inclinado para a frente reconheceu Gabriella, que a encarava com os olhos desmedidamente abertos. A desventurada moça tinha a cabeça descoberta, e os compridos cabellos, que eram mui bellos, desciam-lhe pelo peito em torno do seu semblante que apresentava o aspecto de um [illegible] : cobria-lhe o corpo um [illegible] que dava-lhe a apparencia de uma [illegible]

[illegible]

mas quando a claridade da luz se espalhou por toda a cella, e ouviu distinctamente a voz de sua amiga, saltou nos braços desta desfazendo-se em lagrimas.

— Eu vou morrer ! Eu vou morrer ! O' meu Deus ! Salve-me !

Estas palavras, e ainda mais o accento com que foram ellas pronunciadas, encheram de piedade o coração de Suzana. Descançou a cabeça de Gabriella no seu hombro, cobrindo-a de beijos, e lhe prodigalisando as mais ternas caricias, como se faz a um menino.

— Tranquille-se, minha louquinha, disse-lhe ella. Não está junto de mim ? do que tem medo ?

— Oh! replicou Gabriella ; sinto que morrerei muito breve. Esta noute em sonhos vi minha irmã que me chamava, minha irmã, que já morreu ! Estava toda de branco ; e chorava olhando para mim. Despertei coberta de suores frios ; senti o seu sopro humido e gelado : fechei outra vez os olhos e corri até aqui mais morta do que viva. Minha pobre irmã esteve tambem n'um convento como eu, e d'alli nunca mais sahiu !

Gabriella encostou o seu rosto banhado de lagrimas no seio de Suzana, e soluçando apertou-a nos seus braços.

— Mas, infeliz menina, não tem pae, nem mãe que lhe proteja ?

— Já não tenho mãe !...... Morreu quando eu mal contava quinze annos.

— E seu pae ?

— Meu pae ? seus cabellos alvejeram n'uma noute !....... Fizeram um cadaver desse official do rei ! Elle ouve e vê tudo mais nada comprehende........

— E ninguem, ninguem por si—nem irmãos, nem parentes !

— Parentes ! Oh! tenho-os muitos, tenho-os de mais....... Nós eramos ricos, e tão ricos que muitos nos invejaram. Meu Deus ! E' horrivel !

Todo o corpo de Gabriella tremia. Suzana ouvia as suas palavras, e esperava de seus labios o terrivel segredo que delles ia escapar-se.

— Foi minha mãe quem primeiro morreu : moça, bella e adorada—um dia appareceu com o rosto pallido, no dia seguinte soffria já, e foi deitar-se quizeram-se ainda alguns dias, e nunca mais se levantou. Minha irmã só a ella amava no mundo ; ficou como louca, e sem saber o que fazer correu para um convento, um convento como este—rodeado de arvores, e de luz, mas sombrio e silencioso ! Um dia quiz sahir de lá a fim de voltar para o lado de meu pae : nesse [illegible], senhora?—sentiu um estremecimento percorrer-lhe o corpo todo, como eu agora ; [illegible] e mal, mas o mal era forte ; e no [illegible] para o cemiterio com uma [illegible] na fronte !

— Pobre moça ! exclamou Suzana.

— E' a vida, ou é a morte que [illegible] ? [illegible]

[illegible]

semblante, rodeava-lhe os olhos um circulo azulado ; os labios tornaram-se arroxeados, a pelle secca e abrasada : lançou-me os seus bracinhos em torno do pescoço, dizendo que sentia fogo dentro do peito : ao meio dia as mãos estavam geladas, á noute já não era de [illegible]ndo !

Suzana apertou Gabriella ao [illegible]

— Isto lhe admira ? replico[illegible] voz com vez surda. Pois ainda não compre[illegible] Nada sabe ainda ?

— O que ? perguntou Su[illegible] panto.

— Eramos muito ricos, ja nao lhe disse? Querem a nossa riqueza . . . e hão de ter-la . . . já falto eu !

— Meu Deus ! Isto é crivel!

— Creia, sim, murmurou Gabriella conchegando se a Suzana: Mataram-os ; hão de matar-me tambem ; e quem sabe se já o não fizeram ? Pois ainda não lhe disseram uma cousa ?

E abaixando a voz encostou a bocca no ouvido de Suzana, proseguindo :

— Ha veneno na França, assim como por toda a parte : ha veneno no interior das familias, na agua que mata a sêde, no fructo que refrigera, na flor que se cheira, no perfume que se respira ; o veneno é como o ar, passa ligeiro como o vento ; é um inimigo invisivel, intangivel, insaciavel ; devora a França ; acha-se no coração do reino ; em summa é o senhor, e espoliador, e rei !

Suzana ficou fria a estas palavras ; sem que podesse comprehender a causa sentiu percorrer-lhe um estremecimento pelo corpo, e confranger-se-lhe o coração. Invencivel terror apoderou-se della ; levou assim alguns minutos com Gabriella presa nos seus braços, mal tendo animo de olhar em torno de si.

— Salve-se ! salve-se ! exclamou apenas pôde fallar. E' mister que seu pae venha reclama-la quanto antes ! . . .

— Deixar este convento ? seria ir buscar a morte ! Eu sou a ultima herdeira : . . elles só querem a minha fortuna ! . . . Pois que a guardem : eu tomarei o véu ! Tenho medo de morrer com dezesete annos . . . . Meu Deus ! Quero viver !

As lagrimas brotaram ainda dos olhos de Gabriella : o seu peito offegava, os olhos eram ardentes, a respiração inflamada ; o terror, a febre, e desespero a torturavam ; emfim vencida por tantas commoções fechou as palpebras vermelhas, e adormeceu no collo de Suzana.

Suzana encarava-a, acompanhando assustada as terriveis mudanças que o susto e o soffrimento imprimiam no lindo semblante de sua companheira. Depoz-lhe um beijo na fronte, e velou piedosamente no seu somno com o coração cheio de tristeza e amargura.

Ainda velava aos primeiros clarões do dia, e sua bocca repetia baixinho, como écho de um som funesto, as palavras de Gabriella :

— Veneno ! Veneno ! Por toda a parte veneno !

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.

MUTILADO